

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 10 de dezembro de 1971

ANO IV - Nº 188

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1876 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1971.

Constitui a Delegação de Representação do Distrito Federal no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, incisos II e XII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir a Delegação que representará o Distrito Federal no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento, a ser realizado, no período de 14 a 17 de dezembro próximo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, sob o patrocínio do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º. - A Delegação referida no artigo 1º, se comporá do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, Secretário do Governo do Distrito Federal, na qualidade de Presidente, do Bacharel em Administração OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, do Economista GILBERTO SOBRAL, Diretor de Planejamento da mesma Companhia, do Economista JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, Coordenador de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo, e do Economista ROBERTO DA COSTA PEREIRA, Assessor Técnico de Planejamento da Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º. - O presente Decreto en-

trará em vigor na data de sua publicação. Distrito Federal, 07 de dezembro de 1971.

830, da República e 120, de Brasília. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1877 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1971.

Altera denominação de Projeto constante da Lei de Meios do Distrito Federal para o exercício de 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 40, da Lei no. 5.641, de 03 de dezembro de 1970, e tendo em vista o que consta no Processo no. 28 776/71,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada para "Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal", a denominação do Projeto PMDF/1.077 - da Lei de Meios do Distrito Federal para o exercício de 1971.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1971.

830, da República e 120, de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

Decreto de 09 de Dezembro de 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar, a pedido EWALDO MURY BAASCH, Professor do Ensino Médio, MG 1.01.19, matrícula no. 2032, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 09 de dezembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar, a pedido, a partir de 25 de novembro de 1971, LAERCIO REBELO MARTINS, Tesoureiro Auxiliar de Primeira Categoria, matrícula no. 2157, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de

Chefe do Serviço de Tesouraria Geral, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 09 de dezembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo no. 265 da Lei no. 4.191, de 24 de dezembro de 1961,

RESOLVE: dispensar, a pedido, ALDENOR JAYME ALENCAR BENEVIDES, Membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na qualidade de representante do Comércio.

Distrito Federal, em 09 de dezembro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1971.

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE: designar a servidora MARIA DA PENHA CERQUEIRA, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 5356, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora Wilma

Freitas de Freitas, Técnica de Contabilidade, nível 14-B, matrícula no. 4430, na função em comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador, em suas férias no período de 10 a 30 de dezembro do corrente ano, com direito à gratificação de repre-

sentação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1971.

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE: mandar cessar os efeitos da Portaria de 23 de junho de 1971, que designou o servidor ARTHUR DE ANDRADE, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula no. 17000, para substituir eventual-

mente, a servidora Wilma Freitas de Freitas, Técnico de Contabilidade, nível 14/B, matrícula no. 4430, Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, símbolo FC-9.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 22.747/71,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ED-

SON DEL PAPA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 6 de dezembro de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

de 19.04.60 a 31.05.63, perfazendo um total de 7435 dias, ou seja, 20 anos, 4 meses e 15 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 24504/71, e parágrafo único do Decreto no. 1708/71,

RESOLVE:

remover, MESSIAS MOREIRA BORGES, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula no. 14047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Administração - CERP, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29388/71,

RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 09.07.71, expedida a MARIA JOSÉ DE ABREU, Enfermeira, nível 22-C, matrícula no. 5304, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29177/71 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto 1708/71,

RESOLVE:

remover os servidores abaixo

relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Governo, e colocá-los à disposição da Administração Regional de Sobradinho, a partir desta data.

Nome: ADAO RAIMUNDO DA SILVA

Cargo: Aux. Bomb. Hidráulico

Nível: 05

Matr. 10912

Nome: ANTONINHO RIBEIRO PEREIRA

Cargo: Op. de Equipamento de Telecomunicações

Nível: 12-B

Matr. 16120

Nome: WALDEMAR ATILIO SALOMONI

Cargo: Mestre de Obras

Nível: 13-B

Matr. 15729

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29388/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P" - DP - no. 442/65, de 13.08.65, expedida a MARIA JOSÉ

DE ABREU, Enfermeira, nível 22-C, matrícula no. 5304, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, os seguintes períodos:

a) 6297 dias de efetivo exercício prestados à Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem, no período de 02.01.43 a 18.04.60; b) 1138 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período

Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no 29177/71 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto 1708/71,
R E S O L V E:
 remover, MANOEL MACEDO DE VASCONCELOS, Pedreiro, nível 10-C, matrícula no. 16478, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Governo, a partir desta data.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29177/71 e parágrafo único do artigo 14 do Decreto 1708/71,
R E S O L V E:
 I) remover, MANOEL SEVERINO SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Governo,
 II) colocá-lo à disposição da Administração Regional de Brasília, a partir desta data.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29177/71,

e parágrafo único do artigo 13 do Decreto 1708/71,
R E S O L V E:
 remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Governo e colocá-los à disposição da Administração Regional do Gama, a partir desta data.
 Nome: ALUIZIO TORRES
 Cargo: Carpinteiro
 Nível: 8-A
 Matr. 00477
 Nome: ANGELO LUIZ DE SOUZA
 Cargo: Pintor
 Nível: 9-B
 Matr. 16105
 Nome: ANTONIO GONÇALVES DE MOURA
 Cargo: Carpinteiro
 Nível 8-A
 Matr. 00247
 Nome: ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Cargo: Ajudante de Pintor
 Nível: 05
 Matr. 07351
 Nome: DIVINO MANOEL DA SILVA
 Cargo: Pedreiro
 Nível: 10-C
 Matr. 16459
 Nome: GERALDO ALVES FRANÇA
 Cargo: Armazenista
 Nível: 10-B
 Matr. 09963
 Nome: ISAIAS ANTONIO DA SILVA
 Cargo: Guarda
 Nível: 10-B
 Matr. 15348
 Nome: JOAO VIEIRA DA SILVA
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Matr. 16748
 Nome: JOSÉ MARIA CRUZ FURTADO
 Cargo: Guarda
 Nível: 10-B
 Matr. 15378
 Nome: OTACÍLIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Aux. Op. Máquinas
 Nível: 05
 Matr. 14083
 Nome: ILDACI PEREIRA DA SILVA
 Cargo: Cozinheiro
 Nível: 8-B
 Matr. 14741
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.
ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29177/71, e parágrafo único do artigo 13 do Decreto 1708/71,
R E S O L V E:
 remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Governo e colocá-los à disposição da Administração Regional de Taguatinga, a partir desta data.
 Nome: SEBASTIÃO RAIMUNDO FERREIRA
 Cargo: Feitor
 Nível: 05
 Matr. 15232
 Nome: ANTONIO PEDRO DA SILVA
 Cargo: Motorista
 Nível: 12-C
 Matr. 15911
 Nome: BENEDITO RIBEIRO GOMES
 Cargo: Caixa
 Matr. 14.438
 Nome: ELMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo: Operário Rural
 Nível: 06
 Matr. 16301
 Nome: JOSÉ DE JESUS
 Cargo: Aux. Rural
 Nível: 03
 Matr. 01648

Nome: MANOEL ADICIO DE LIRA
 Cargo: Pedreiro
 Nível: 8-A
 Matr. 16387
 Nome: MANOEL BATISTA FERREIRA
 Cargo: Aux. Art. Manutenção
 Nível: 05
 Matr. 10859
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 915046/71,
R E S O L V E:
 I) retornar, WALMIRA BARROS DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 2290, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria de Serviços Sociais,
 II) removê-la da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.
ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1971
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 remover, OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA KOCHA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para o Gabinete do

Governador, por ter sido designada para exercer Função em Comissão, a partir de 18 de novembro de 1971.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.
ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1971
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29892/71,
R E S O L V E:
 remover, ADAO LEAL DO NASCIMENTO, Fotógrafo, nível 11, matrícula no. 1933, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Administração, a partir de 23.11.71.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1971
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29893/71,
R E S O L V E:
 tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 23.11.71, que removeu ADAO LEAL DO NASCIMENTO, Fotógrafo, nível 11, matrícula no. 1933, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Governador para a Secretaria de Administração - CERP.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
PROCESSO No. 917043/71-SVO
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF.
ASSUNTO: REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DO DER-DF - para o exercício de 1971.
DESPACHO: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS.
 O Conselho Rodoviário do Dis-

trito Federal, em sua 233a. Reunião Ordinária, realizada hoje, aprovou a reformulação do Orçamento Sintético, conforme a proposta do DER-DF.
 Encaminho a Vossa Excelência nos termos do Art. 9o., do Decreto "N", No. 464, de 10.12.65, Brasília-DF, 10. de dezembro de 1971.
 Engo. JOFFRE MOZART PARADA
 Conselheiro Rodoviário do Dis-

trito Federal
 Presidente
 Homologo a decisão do Conselho Rodoviário do D.F. em sua 233a. Reunião Ordinária, que aprovou a reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF.
 Em, 04/12/71.
 Engo. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Viação e Obras

de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem Interna -SP-SVO, no. 316, de 09 de novembro de 1971,
RESOLVE:
 Mandar, ANTONIO WILLIAM RAMALHO, matrícula no. 09.241, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Obras e Serviços desta Secretaria.
 Amélia dos Passos Lima da Silva
 Chefe da Seção de Pessoal -SA-SVO

em vista a Ordem de Serviço de 30 de Setembro de 1971,
RESOLVE:
 Mandar, JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula no. 10963, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.
 Amélia dos Passos Lima da Silva
 Chefe da Seção de Pessoal -SA-SVO

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Relação das projetos em exigência (anexo ao O. L. 23/71 - SEAP - DELFO).	Onogás S/A	308022/71
NOME	Igreja Adventista do Sétimo Dia	307992/71
NO. PROCESSO	Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso	308118/71
ENFERA	Missão Batista do Sul do Brasil	308098/71
Gilberto Sobral	Ailton Moraes de Carvalho	308117/71
307776/71	J. K. Imóveis	916489/71
307833/71		
João Honório de Oliveira		
307842/71		
João Pacheco de Freitas		
307861/71		
Tereza Maria Nogueira		
307841/71		
Arcangelo da Cunha		
307849/71		
Anna Theozza G. Monowitz		
307873/71		
Jesus da Paixão Reis		
307871/71		
Maria Virginia Lemos		
307900/71		
Maurício da Rocha Nogueira		
307941/71		
Estádio Meier das Fúncas Amarelas		
307945/71		
Grupo de Estádios Esportivos de Brasília		
307888/71		
Mário Atzúide		
307980/71		
Edinaldo da Cunha		
308001/71		
Ilustre e Outros		
307990/71		
José Oswaldo de Mena		
307989/71		
Prana		
308126/71		
César Eduardo Cristiano		
José Fernando de Oliveira		
308126/71		
Blanco Martins do Oeste		

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem Interna SP-SVO, no. 317, de 09 de novembro de 1971.
RESOLVE:
 Mandar, MARIA DA PENHA LIMA BIZERRIL, matrícula no. 15.045, Escriturária, nível 08-A, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.
 Amélia dos Passos Lima da Silva
 Chefe da Seção de Pessoal -SA-SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem Interna SP-SVO, no. 316, de 09 de novembro de 1971,
RESOLVE:
 Mandar, VALDIVINO RIBEIRO NETO, matrícula no. 17568, Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.
 Amélia dos Passos Lima da Silva
 Chefe da Seção de Pessoal -SA-SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço -DP-SEA, de 30 de setembro de 1971,
RESOLVE: Mandar, LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula no. 09517, Marceneiro, nível 09, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.
 Amélia dos Passos Lima da Silva
 Chefe da Seção de Pessoal -SA-SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço -DP-SEA,

de 30 de setembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, CLAUDINO INÁCIO DA SILVA, matrícula no. 1.571, Auxiliar de Medição, nível 06, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria. Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal-SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço DP-SEA, de 30 de setembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, ABADIO PEREIRA DAMACENO, matrícula no. 16231, Oleiro, nível 11, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 30 de setembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, LIBERINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula no. 16.239, Oleiro, nível 11, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção do Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 30 de setembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no. 16.241, Oleiro nível II, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva, Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula no. 10.807, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, LUIZ GONÇALVES DE

ARAÚJO, matrícula no. 16149, nível 09-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 16.233, nível 11, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, ANTÔNIO FELIX SOBRI-NHO, matrícula no. 17057, Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, AFONSO FERREIRA MENDONÇA, matrícula no. 16.232, Oleiro, nível 11, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, CARLOS PEREIRA RAMOS, matrícula no. 17590, Zelador, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, JOSÉ ANCHIETA CRISPIM, matrícula no. 15772, Motorista, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Adminis-

tração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 26 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Mandar, AFONSO NUNES GUIMARÃES, matrícula no. 12.939, Auxiliar de Medição, nível 06, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

DESPACHOS

Atestado no.: 2144/71-SM Interessado: ADEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 8.488

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 01.11.71 a 30.11.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no.: 1036/71-SM Interessado: JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO

Matrícula: 10.963

Assunto: Licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 20.10.71 a 18.02.72, de acordo com os artigos 123, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico no.: 1107/71-SM Interessado: FELINTO HOME-RO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 11.042

Assunto: Licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 26.10.71 a 10.11.71 de acordo com os artigos 123 e 97 da Lei 1.711/52.

Atestado no.: 2259/71-SM Interessado: MANOEL MESSIAS DE MELO

Matrícula: 11.125

Assunto: Licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 03.11.71 e 08.11.71 a 12.11.71 de acordo com os artigos 123 e 97 da Lei 1.711/52.

Atestado no.: 2142/71-SM Interessado: HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA

Matrícula: 12.033

Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 25.10.71 a 08.11.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no.: 2183/71-SM Interessado: JOÃO DUARTE DE PAIVA

Matrícula: 12.675

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 11.11.71 a 30.11.71 de acordo

com os artigos 93 e 97 da Lei 1.711/52.

Atestado no.: 2093/71-SM

Interessado: CHRISTINA MARIA SANTOS

Matrícula: 14.876

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde. Despacho: Concedo no período de 12.10.71 a 25.11.71 de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Interessado: FRANCISCO MUNIZ FARRA PA

Matrícula: 9.456

Assunto: Salário-família. Despacho: Concedo pelo dependente RANGEL DE CASTRO MUNIZ, filho nascido em 11.11.71 de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA

Matrícula: 11.026

Assunto: Salário-família. Despacho: Concedo pela dependente LUCIANA FREITAS DA SILVEIRA, filha nascida em 13.10.71 de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: AGOSTINHO MACHADO BITTENCOURT

Matrícula: 12.981

Assunto: Salário-família. Despacho: Concedo pela dependente ZELINDA AUGUSTA BITTENCOURT, filha nascida em 28.08.70 de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971. O servidor deverá requerer o pagamento anterior por exercício findo.

Interessado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, filha nascida em 14.04.71 de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: CÍCERO MOREIRA DE MATOS

Matrícula: 16.271

Assunto: Salário-família. Despacho: Concedo pela dependente CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, filha nascida em 04.11.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: FRANCISCO DE SOUZA

Matrícula: 17.192

Assunto: Salário-família. Despacho: Concedo pela dependente JOANA FRANCISCA DE SOUZA, mãe (VIÚVA), conforme Certidão de Óbito no. 684/PI de 10.11.1966, de acordo com o art. 16 da Lei 4242/63.

Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1971. O servidor deverá requerer o pagamento anterior por exercícios findos, a partir de novembro de 1966.

Interessado: JOSÉ MARIA ELIAS

Matrícula: 16.428

Assunto: Salário-família. Despacho: Concedo pelo dependente EDIBERTO ELIAS, filho, nascido em 13.10.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Obs.: Seguem anexas, (34) trinta e quatro cópias de O.S.-SP-SVO, de 09.11.71, 16.11.71 e 17.11.71.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

Brasília, 30 de novembro de 1971 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 9 698/71,

RESOLVE:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, matrícula ... 1329, MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, matrícula 2 919, LEO SEBASTIÃO DAVID, matrícula

no. 474, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do processo no. 09 698/71-Novacap.

Brasília, 30 de novembro de 1971 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 32 624/71,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão instituída para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo no. ... 14 737/71-Novacap, na conformidade do parágrafo único, do artigo 220, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Brasília, 30 de novembro de 1971 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 32 625/71,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo no. 60 248/70-Novacap, na conformidade do parágrafo único, do artigo 220, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União

Brasília, 30 de novembro de 1971 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 20 617/71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o aproveitamento de HELOISA HELENA MEIRELLES MACIEL, no Emprego de Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-12, da Tabela de Empregos Permanentes da Novacap-TEP, lotação da ARP, em razão de sua opção pela situação funcional de servidora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1971 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 223 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da Novacap, tomada em sua 794ª sessão, de 23 de novembro de 1971, e tendo em vista o constante do processo número 29114/71,

RESOLVE:

1 - O item 15 da Instrução No.

184, de 16 de março de 1971, passa a ter a seguinte redação: "15 - Para atender, em cada R\$ 0 às despesas de pequeno vulto, como tal entendidas as que envolverem importância inferior a cinco vezes o maior salário mínimo mensal, será fornecido ao Engenheiro Responsável a conta dos recursos da respectiva obra, um suprimento, em caráter rotativo, de até Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) cuja concessão e prestação de contas obedecerão a processo sumário".

2 - Esta Instrução entrará em

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVÊNIO EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01
PROCESSO No.: 03.265/71
ÓRGÃO CONVENIENTE: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FIRMA CONSTRUTORA: Impeco-Brás Impermeabilizantes e Coberturas Ltda.
OBRA: Serviços de impermeabilização, nos prédios da Administração, residência e cantina
LOCALIZAÇÃO: Garagem do Palácio do Planalto, em Brasília
PROJEÇÃO (m2): 550,00m2 - aproximadamente
VALOR: Cr\$ 11.085,80
DECISÃO: A C.P.R.O., em 24.06.71, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados

No. 02
PROCESSO No.: 72.439/70
ÓRGÃO CONVENIENTE: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FIRMA CONSTRUTORA: T. W. LACERDA - Construções e Terraplenagem
OBRA: Construção total de 02 (dois) prédios destinados ao Corpo de Guarda e a Vestiário
LOCALIZAÇÃO: Palácio da Alvorada, em Brasília
PROJEÇÃO (m2): 83,20m2 - área construída
VALOR: Cr\$ 288.584,80
DECISÃO: A C.P.R.O., em 16.07.71, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados

No. 03
PROCESSO No.: 24.362/71
ÓRGÃO CONVENIENTE: DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FIRMA CONSTRUTORA: ENCOCIL - Empresa de Construção Civil Limitada
OBRA: Construção total do acréscimo de um Ginásio
LOCALIZAÇÃO: Ginásio do Cruzeiro, em Brasília

ro, em Brasília
PROJEÇÃO (m2): 677,25m2 - área construída (acréscimo)
VALOR: Cr\$ 174.523,56
DECISÃO: A C.P.R.O., em 10.09.71, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados

No. 04
PROCESSO No.: 18.834/71
ÓRGÃO CONVENIENTE: DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FIRMA CONSTRUTORA: Enar Limitada
OBRA: Construção total de 02 (duas) Escolas Classe, tipo E.C.S.Q. 12-B
LOCALIZAÇÃO: Superquadras 103 e 405-Sul, em Brasília
PROJEÇÃO (m2): 1.306,85m2 - área construída
VALOR: Cr\$ 777.036,88
DECISÃO: A C.P.R.O., em 15.09.71, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados

No. 05
PROCESSO No.: 27.425/71
ÓRGÃO CONVENIENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
FIRMA CONSTRUTORA: SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A
OBRA: Construção total do conjunto denominado Divisão de Serviços Gerais
LOCALIZAÇÃO: No S.I.A., via 1A-SP.1, lote "E" em Brasília
No. DE BLOCOS: 05 blocos + guarita
No. DE PAVIMENTOS: 01 em cada bloco
PROJEÇÃO (m2): 5.484,00m2 - área construída
VALOR: Cr\$ 1.582.364,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 24.09.71, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados
Total aproximado, correspondente a essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos Cr\$ 2.833.595,04 Brasília, 30 de novembro de 1971
NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

Públicos.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, acolhe a decisão da Diretoria, autorizativa da doação de 03 varredoras Mobil Sweeper, modelo 2 TE-3, ao DISTRITO FEDERAL, cuja utilização já vem sendo feita pela Secretaria de Serviços Públicos, atendendo a que as mesmas não tem utilidade para a Companhia, determinando o encaminhamento do processo à d. Assembléia Geral, à qual cabe a competência para conceder a doação.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- JULIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- JULIO CESAR DE ROSE.

(03)
Processo no.: 27.474/71
Referência: CODEBRAS - COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - solicita a alienação da projeção 01 da SQS 313, tendo em vista o constante do ofício de fls. 2/4 de interesse do EMFA.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:
a) - re-ratificar sua decisão proferida na 600a. Sessão que autorizou a reversão da projeção 01 da SQS-313, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do Estado Maior das Forças Armadas, encaminhando-se o processo à consideração da d. Assembléia Geral.
b) - autorizar a venda da projeção 01 da SQS-313 à CODEBRAS Coordenação do Desenvolvimento de Brasília, pelo preço e condições vigentes.
relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- EDILSON CID VARELA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JULIO CESAR DE ROSE
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

(04)
Processo no.: 30.866/71
referência: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita contratação direta com a firma SOPINTURAS, dos serviços de pintura nos 2o., 3o., 6o., 7o. e 9o., andares do EMP-5 - Edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida pelo Ministério da Fazenda, autoriza a dispensa de Tomada de Preços, nos

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dez e onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, estando presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. A reunião marcada para o dia onze foi antecipada para o dia dez. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do expediente encami-

têrmos do artigo 30, da Instrução no. 163/70, e aprova a proposta da firma SOPINTURAS para a execução dos serviços de pintura nos 2o., 3o., 6o., 7o. e 9o. andares do EMP-5 - edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor estimado de Cr\$..... 80.217,50 (oitenta mil, duzentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos) com variação de 25% para mais ou para menos, a fim de cobrir possíveis acréscimos de serviços.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- JULIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA.

(05)
Processo no.: 32.283/71
Referência: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - apresenta o ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA para o exercício de 1972.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o Orçamento ora apresentado está conforme o que determina o Decreto 1 579, de 29 de dezembro de 1971 e com os elementos do Orçamento Programa do Distrito Federal, aprova o ORÇAMENTO SINTÉTICO DA COMPANHIA para o exercício de 1972, na forma apresentada
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- JULIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

(06)
Processo no.: 26.363/71
Referência: Departamento Econômico - tece comentários referente à decisão do Conselho proferida na 678a. sessão, que determina a inclusão do Anexo I dos lotes da CEILÂNDIA.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, retifica sua decisão no. 04, proferida na 678a. sessão, para retirar do Anexo I da Minuta de Resolução aprovada, os lotes da CEILÂNDIA
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JULIO CESAR DE ROSE
a)- EDILSON CID VARELA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Protocolo 27.780/71, sobre fornecimento de materiais, combustíveis e Lubrificantes ao D.V.O. - Divisão de Estudos e Projetos, Valor Cr\$ 8.432,00; Protocolo 15.826/71 - Processo 12.998/71 - CPC - contrato de empreitada com a Firma Sociedade de Instalações Técnicas S/A - SIT, para execução dos serviços de instalações elétricas e hidráulicas em duas escolas nas SQ. 111 e 214 Sul, pelo Valor de Cr\$ 48.000,00; Protocolo 23.931/71 - Processo 13.008 - CPC - Contrato de empreitada com a Firma ENGENMAG S/A, Engenharia, Máquinas e Construções para execução dos serviços de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto, adjacências e Cidades Satélites de Brasília, Valor Cr\$..... 1.000.000,00; Protocolo 21.005/71 - Processo 13.014 - CPC contrato de empreitada com a Firma Reflorestamento Santa Helena Ltda, para fornecimento de Mão-de-Obra, para execução de serviços relacionados com jardins, em diversos locais do Plano Piloto, adjacências, Valor Cr\$ 200.000,00; Protocolo 20.758/71 - Processo 13.021 CPC - contrato de empreitada com a Firma Engenharia Melman Osório S/A, para construção total de um ginásio orientado para o trabalho, no setor de Grandes Áreas, Quadra 602 Sul, Valor Cr\$ 1.420.000,00; Protocolo 27.606/71 - Processo 13.022 Gabinete Militar da Presidência da República, encaminhando proposta da Firma Cia. T. Janer, Comércio e Indústria, para revisão de dois grupos geradores instalados na usina diesel-elétrica do Palácio da Alvorada, Valor Cr\$ 61.200,00; Protocolo 21.442/71 - Processo 13.023 - CPC - Contrato de empreitada com a Firma CACIL-Reflorestamento e Construções Ltda., para fornecimento e plantio de grama batatas, em placas ligadas em áreas do Setor Militar Urbano, Valor Cr\$ 220.000,00. Em diligência encontram-se os seguintes processos: Protocolo 07.910/71-Processo 13.014-CPC-Contrato de empreitada com a Firma PARENTE-Paraúna Engenharia Ltda, para construção de uma oficina e Castelo d. Água, no parque do Serviço de Limpeza Urbana, valor Cr\$960.423,00; Protocolo 27.136/71-Processo 13.015 de interesse de Ministério das Minas e Energia, para contratação com a Firma EICOM-Industria e Comércio Ltda, para fornecimento e instalação de módulos de alumínio para proteção de tubulação de ar condicionado no edifício sede do Conselho Nacional do Petróleo, valor Cr\$ 993.978,70; Protocolo 25.838/71 - Processo 13.016 sobre Carta-Convite expedida pelo 2o. Distrito Especial de obras, 4a. Residência Especial de Obras do Departamento de Edificações e contratações de empreitada com a Firma Irmãos Gravia Ltda, para fornecimento e montagem de aproximadamente 2040 m2 de "Brise Soleil" na fachada norte do edifício-sede do Tribunal de Contas da União, Valor Cr\$ 424.116,00; Protocolo 22.983/71 - Processo 13.018 - CPC - Contrato de empreitada com a Firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Piloto e adjacências, valor Cr\$ 2.000.000,00; Protocolo 18.017/71, Processo 13.020 - CPC - Contrato de empreitada com a Firma ENCOCIL - Empresa de Contratação Civil, Ltda, para construção total de uma Escola-Classe, tipo ECSQ-12-B, situada no setor "C" Norte, Lote 15 e 16, área especial, na Cidade Satélite de Taguatinga, valor Cr\$ 479.632,40. O Conselho Fiscal, ao proceder ao exame de processos, convocou a presença dos Srs. Chefes da Divisão de Contabilidade, Divisão de Controle e Divisão de Execução Orçamentária para dirimir algumas dúvidas, ficando satisfeito com as informações prestadas. EXPEDIENTE: Recebemos: Da Contadoria Geral, o Mem. no. 534/71; da Divisão de Serviços Gerais - D.Ad., o Mem. no. 521/71; do Departamento de Finanças, o Balancete de setembro e 3o. trimestre/71; da Divisão do Pessoal - D.Ad. o Memo. no. 1058/71. Remetemos: Os Of/Cf/24 a 26/71 e os memo. nos. 55 a 63/71. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 9 de dezembro a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Alzira M. Mathias, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, onze de novembro de mil novecentos e setenta e um.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 679a. realizada em: 10.11.71
No. (40)

Processo no.: 31.098/71
Referência: Consulta formulada pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, referente ao pagamento do 13o. salário aos servidores do Governo do Distrito Federal que bloqueiam empregos nas Tabelas de Empregos em Comissão e Permanentes da NOVACAP.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o disposto no Decreto 1575, de 23 de dezembro de 1970 que fixou as diretrizes básicas para a organização dos Órgãos Descentralizados do Distrito Federal, autoriza o pagamento do 13o. salário aos servidores que bloqueiam empregos nas Tabelas de Empregos em Comissão e Permanentes.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
JULIO CESAR DE ROSE
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
EDILSON CID VARELA
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
OTOMAR LOPES CARDOSO
VALDOIR MENESES FERREIRA

do EMP-7 - DASP.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, face à urgência requerida pelo DASP, autoriza a dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e autoriza a contratação com a firma ESQUADRIAS METÁLICAS "PAQUITO" para a execução dos serviços de recuperação das persianas das fachadas oeste e leste do EMP - 7 Edifício Sede do DASP (itens "a", "b", "c" e "d" do expediente da 2a. REC/10. DEO-DE), dando-se ao contrato o valor global proposto de Cr\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, ficando a proposta da firma como parte integrante do contrato.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- EDILSON CID VARELA
a)- INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a)- OTOMAR LOPES CARDOSO
a)- ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a)- VALDOIR MENEZES FERREIRA
a)- JULIO CESAR DE ROSE

(02)
Processo no.: 18.226/71
referência: Doação ao DISTRITO FEDERAL de 03 (três) varredoras MOBIL SWEEPER, modelo 2 TE-3, importadas diretamente da firma "American Hoist Development Corporation" para uso da Secretaria de Serviços

Sessão no. 680a. realizada em: 17-11-71
(01)
Processo no.: 31.162/71
Referência: Departamento de Edificações - encaminha proposta para recuperação de persianas

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 790ª. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores THOMPSON SCAPUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON SCAPUTO: 1º) - Processo nº 62.622/69, onde DELZA COSTA - DAMASCENO - solicita a regularização da venda do lote nº 59 - Quadra 05 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 59 - Quadra 05 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora DELZA COSTA DAMASCENO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 2º) - Processo nº 23.703/71, em que GERSON MARTINS DE REZENDE - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 1º - Quadra QN.05 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 12 - Quadra QN.05 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor JONAS VARGAS DE ARAÚJO para o Senhor JOAQUIM DUARTE DA COSTA, deste para o Senhor EDVINO ONOPRE, deste para o Senhor PEDRO FERREIRA DA SILVA e deste para o Senhor GERSON MARTINS DE REZENDE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 43 a 47". 3º) - Processo nº 75.850/70 - e anexo 27.489/71, referente ao Parcelamento de débitos relativo a taxa de condomínio dos imóveis de propriedade da NOVACAP, situados na SQN 408 - Bloco "H". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o parecer do Departamento Econômico e de acordo com sua decisão proferida na 781ª. sessão, indefere o pedido de fls. 47 e, por conseguinte, determina o prosseguimento da cobrança na forma da referida decisão". 4º) - Processo nº 34.803/68, onde NICANOR RODRIGUES DA SILVA - solicita a compra do lote 03 - Bloco 540 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 03 - Bloco 540 - Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor NICANOR RODRIGUES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa". 5º) Processo nº 26.784/71, onde MARIA GUIOMAR DE LIMA ALBUQUERQUE solicita a regularização da venda do lote nº 79 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 79 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA GUIOMAR DE LIMA ALBUQUERQUE, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 1º. e 5º, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 6º) - Processo nº 29.547/71, em que VALÉRIO DA ROCHA MARTINS - solicita a regularização da venda do lote nº 53 - Quadra 03 - Conjunto "G" Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 53 - Quadra 03 - Conjunto "G" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor VALÉRIO DA ROCHA MARTINS, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 7º) - Processo nº 23.221/71, em que JOSÉ ILUSSÊNCIO DA SILVA - ocupante da casa 84 - Conjunto "H" - QE-1 - da SRIA, requer anuência da Novacap para transferi-lo ao Senhor OSMAR BARBOSA DE SOUZA, funcionário do Complexo Administrativo do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a cláusula XXXIX da Escritura Pública de compra e venda, com Pacto Adjetivo

de Hipoteca, autoriza a transferência da casa 84 - Conjunto "H" QE-1 do SRIA do Senhor José Ilussencio da Silva para o Senhor OSMAR BARBOSA DE SOUZA, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial junto aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal". 8º) - Processo nº 35.235/68, onde GERALDO MESSIAS DO NASCIMENTO - solicita a compra do lote 03 - Bloco 905 - Setor Avenida Contorno - Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Bloco 905 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor GERALDO MESSIAS DO NASCIMENTO, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa". 9º) - Processo nº 46.045/62, referente a Transferência de lote de terreno em Taguatinga, do Senhor José Gonçalves Pinheiro para VALDIVINO RODRIGUES DE ARAÚJO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 44 - Quadra QN-32 - Setor "G" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor José Gonçalves Pinheiro para VALDIVINO RODRIGUES DE ARAÚJO, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Econômico, para apreciá-lo de acordo com a 648ª. Sessão do Conselho de Administração". 10º) - Processo nº 23.086/71, onde FRANCISCO LOBO DA ROCHA - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote 23 - Quadra 34 - Setor Leste Residencial do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Senhor FRANCISCO LOBO DA ROCHA, para adquirir o lote 23 - Quadra 34 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama e cancela sua autorização para a venda de um lote residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor FLORIANO ALVES DE OLIVEIRA, reintegrando o referido imóvel ao patrimônio da Companhia, através do Departamento Jurídico". 11º) - Processo nº 50.337/70, em que o TEMPLO DO AMOR UNIVERSAL - solicita a compra de uma área no S.R.I.A. - 2 - para sua instalação definitiva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda de uma área no S.R.I.A. 2 ao TEMPLO DO AMOR UNIVERSAL, pelo preço e condições vigentes". 12º) - Processo nº 65.555/69 e anexo 29.236/71, pelo qual MARIÉ MARIA DE AZEVEDO - solicita a compra do lote 58 - Quadra 05 - Conjunto "D" - Sobradinho, alegando residir no mesmo há 7 anos e meio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 58 - Quadra 05 - Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho, bem como as benfeitorias não-existentes de propriedade da NOVACAP, ao Senhor JOSÉ MARIA DE AZEVEDO, tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução 72/70, mantendo em Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) o valor das benfeitorias, aplicando ao terreno o preço vigente à época da formalização da venda. Revoga sua decisão proferida na 697ª. Sessão de 05.01.70 que autorizou a reintegração do lote acima ao patrimônio da Companhia". 13º) - Processo nº 44.818/70, em que JOSÉ PAULO SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 100 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 100 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor JOSÉ PAULO SANTOS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 14º) - Processo nº 25.950/71, onde ADÉLIA SOUZA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 64 - Quadra 06 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 64 - Quadra 06 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora ADÉLIA SOUZA SILVA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 15º) - Processo nº 59.033/70, pelo qual OSVALDO ROBERTO DE JESUS - solicita a regularização da venda do lote nº 22 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 22 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Ga

ma, ao Senhor OSVALDO ROBERTO DE JESUS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 16º) - Processo nº 14.044/71, onde RAIMUNDO GONÇALVES MOREIRA solicita a regularização da venda do lote nº 70 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 70 - Quadra 07 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor RAIMUNDO GONÇALVES MOREIRA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 17º) - Processo nº 02.162/71, em que a firma SERVIÇO AUTO MODELO VOLKSWAGEN - requer um lote na Asa Norte, para sua instalação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: a) - Fixar o preço de Cr\$ 25,00m2 (vinte e cinco cruzeiros por metro quadrado), para os lotes situados no SEP/NORTE e destinados a fins comerciais; b) - Autorizar a venda dos lotes 4 e 5 da Quadra 513 - SEP/NORTE à firma SERVIÇO AUTOMODELO VOLKSWAGEN, pelo preço proposto e demais condições da Resolução 70/70; c) - Encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração. 18º) - Relatório pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo nº 28.736/71 anexo ao 13.017/p., referente a Acordo Especial entre o Grupo -Tarefa de Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do D.F., e a NOVACAP, regulando a realização de cursos pelo Departamento de Parques e Jardins desta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, referenda o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a assinatura do acordo especial entre esta Companhia e o GRUPO TAREFA DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO DISTRITO FEDERAL do Ministério da Educação e Cultura, para realização de cursos, através do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 19º) - Processo nº 30.724/71, que se refere a Fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio nas obras da GRANJA DO IPÊ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência para a execução dos serviços, referenda o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e aprovou a coleta de preços realizada pela 62. REO/19. DEO do Departamento de Edificações "ad referendum" dos órgãos Colegiados, adjudicando-se à firma MACO METÁLURGICA S/A o fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio na Granja do Ipê, pelo preço global de Cr\$ 103.588,22 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos), já estando incluído todos os impostos, inclusive IPI, e prazo fixado em 70 (setenta) dias contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, ficando a proposta da firma como parte integrante do contrato, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 20º) - Processo nº 08.370/71, em que a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - apresenta justificativas para o atraso de 31 (trinta e um) dias verificado na execução dos serviços de reformas das escolas classe da SQS.413 e da escola nº 2 do Núcleo Bandeirante - contrato nº 335/70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, aceita a justificativa do total de 31 (trinta e um) dias de atraso verificado na reforma das Escolas Classe nº 2 do Núcleo Bandeirante e Escola Classe da SQS 413, executada pela firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, em necessidade de aditamento ao contrato nº 335/70, dando-o por encerrado, considerando que os demais serviços constantes do mesmo não mais serão executados". 21º) - Processo nº 24.235/71, relativo a Tomada de Preços nº 022/71 para aquisição de tubos de concreto tipo C.1. de 0,30m, 0,40m, 0,50m e 0,60m, destinados à Divisão de Águas Pluviais do D.V.O. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando o constante dos autos, homologa a Tomada de Preços nº 022/71, autorizando-se a aquisição à firma HERMA - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., de tubos de concreto tipo C.1. de 0,30m, 0,40m, 0,50m e 0,60m, destinados à Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Visão e Obras, pelo valor global de Cr\$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos inclusive o I.P.I., sendo que os materiais deverão ser entregues na Divisão de Águas Pluviais do DVO no Setor de Indústria e Abastecimento, obedecendo o esquema referenciado no histórico acima". 22º) - Pro-

cesso nº 30.930/71, correspondente ao Convênio a ser celebrado entre esta Empresa e a Confederação Nacional do Comércio, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do Palácio do Comércio, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a celebração de um termo de convênio entre a NOVACAP e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do Palácio do Comércio, em Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr\$ 17.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos milhões de cruzeiros) e prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 239) - Processo nº 28.774/71, que se refere Aditamento ao Convênio celebrado em 21.08.70, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do I B C, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, referendando o ato do Senhor Superintendente, autorizando a elaboração do termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAFÉ - IBC para alterar o objeto do convênio principal (cláusula primeira) e suplementar seu valor em mais Cr\$ 35.537.670,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros), passando para Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o valor do convênio. Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração". 249) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo nº 29.473/71, onde a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita a realização de uma pesquisa de opinião pública, através do sistema eletrônico de Processamento de Dados desta Companhia, com isenção de taxas e outras despesas, para a concessão de prêmios a um filme de longa e outro de curta metragem apresentados no VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dos autos consta, aprova a prestação de serviços por esta Companhia, à FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, através do nosso sistema eletrônico de Processamento de Dados, na realização de pesquisa de opinião pública, para a concessão de prêmios aos melhores filmes, de longa e curta metragem, que serão exibidos no VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com isenção de taxas e outras despesas, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 259) - Processo nº 14.325/71, pelo qual CHAMSLYDA - propõe a NOVACAP que um ou dois servidores desta Companhia façam um estágio nas oficinas gráficas da KKLMAQ S.A. DE CUIABÁ: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o interesse da NOVACAP, autoriza o afastamento do empregado HENATO GUSMÃO DA SILVA, para estagiar nas oficinas gráficas da firma KKLMAQ S.A. e, São Paulo, durante 35 (trinta e cinco) dias, pagando ao interessado a importância de Cr\$ 3.553,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), correspondente a 35 diárias, conforme cálculos da Divisão do Pessoal, fornecendo a passagem de ida e volta a São Paulo, pelo Expresso Real (ônibus) no valor de Cr\$ Cr\$ 101,35 (cento e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), devendo o empregado firmar compromisso de permanência na NOVACAP pelo prazo de 2 (dois) anos a contar de seu regresso ao serviço, sob pena de, não o cumprindo, ficar obrigado a indenizar à NOVACAP pelos pagamentos feitos durante o afastamento inclusive salários e vantagens, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, encaminhando o processo à Secretaria de Administração para ser submetido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na forma do que estabelece o mencionado Decreto 542". 269) - Processo nº 28.692/71, onde JOSÉ PEREIRA DE FARIA e JOÃO FERNANDES FILHO - encaminham Prestação de Contas referentes às despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo Escritório Regional do Rio de Janeiro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 139 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ PEREIRA DE FARIA e JOÃO FERNANDES FILHO, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 00.693/71, determinando ao órgão competente, o fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo". 279) - Processo nº 23.625/71, onde MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de Contas, referente às despesas efetuadas na Escolas Classe de Planaltina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral às fls. 72, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor MÁRIO LÚCIO DE SOUZA

BASTOS, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 15.199/71, determinando ao órgão competente o fornecimento ao responsável do documento de quitação respectivo". 289) - Processo nº 23.624/71, onde MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha Prestação de Contas, referente às despesas efetuadas nas obras das Escolas Classe de Planaltina nos meses de maio a julho do corrente. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 62 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor Mário Lúcio de Souza Bastos, relativo ao adiantamento concedido através do processo nº 14.118/71, determinando ao órgão competente, o fornecimento ao responsável do documento de quitação respectivo". 299) - Processo nº 30.895/71, correspondente a Dispensa de Tomada de Preços, para aquisição de diversos materiais relacionados às fls. 02, destinados a obra da Escola Nacional de Informações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30, da Instrução nº 163/70 e letra "g" do artigo 22, dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente à dispensa de licitação de Tomada de Preços e aquisição dos materiais solicitados pelo Departamento de Edificações constantes às fls. 04, do presente processo, diretamente à firma ARTEFATOS HÉRCULES S/A IND. E COM., pelo valor de Cr\$ 59.690,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos) devendo o prazo de entrega obedecer o proposto pela referida firma". 309) - Processo nº 17.158/71, em que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - solicita pagamento da importância de Cr\$.... Cr\$ 1.603,72, referente ao custo de um poste de iluminação pública, danificado por veículo da Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e levando em conta o que consta do processo, D E C I D E : 1) - No sentido de que nenhuma culpa seja imputada aos servidores CYRINEU VIEIRA e FRANCISCO VANDERLEI DE ALENCAR; 2) - pela liquidação da fatura de Cr\$.... Cr\$ 1.603,72 (um mil, seiscentos e três cruzeiros e setenta e dois centavos), apresentada pela CEB, cuja despesa deverá correr à conta da rubrica orçamentária própria da NOVACAP; 3) - que essa importância deverá ser creditada em conta da CEB, para posterior acerto". 319) - Processo nº 24.591/71, relativo a Tomada de Preços nº 024/71 - para aquisição de diversos materiais destinados à D.C.R. do Departamento de Edificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, homologa a Tomada de Preços nº 024/71 e autoriza a aquisição dos materiais solicitados às firmas abaixo relacionadas, pelo valor global de Cr\$ 32.193,80 (trinta e dois mil, cento e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos), já estando incluído todos os impostos, inclusive o I.P.I., devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro dos prazos propostos, contados da data do recebimento pelas firmas das Notas de Empenho, aplicando-se as penalidades previstas no item 5. 2 do Edital, se as mesmas não cumprirem o prazo estabelecido para a entrega dos materiais. a) - SERRAS E MÁQUINAS LTDA. - Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09 e 10 - Cr\$ 28.770,80; b) - CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A MÁQUINAS E FERRAGENS - Itens: 4 e 11 - Cr\$ 2.323,00; c) - J. J. SABRÍIA LTDA - Item: 6 - Cr\$ 630,00; d) - CIA. FÁBIO BASTOS - COM. e INDÚSTRIA - Item 7 - Cr\$ 470,00 - Valor Global - Cr\$ 32.193,80". 329) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo nº 550.712/71-GDF., referente Aditamento ao convênio firmado em 05-05-1971, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a administração por esta Companhia, das obras de construção de um (01) Ginásio para Esportes destinado ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 05-05-1971, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela segunda para o primeiro, da execução das obras de construção de um (01) Ginásio para Esportes destinado ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, com a finalidade de introduzir nova cláusula ao instrumento principal e regular a transferência dos recursos provenientes do FUNDEF". 339) - Relatado pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO: Processo nº 03.486/66, relativo a Re-ratificação da decisão da Diretoria que autorizou o arrendamento dos lotes 118, 119 e 120-A do Núcleo Rural de Ta

batinga e dá nova redação à referida decisão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, reatifica sua decisão nº 46, exarada na 724a. Sessão de 27.7.70, que passa a ter a seguinte redação: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, reatifica sua decisão nº 36, prolatada na 673a. Sessão de 30.06.69 que autorizou o arrendamento dos lotes nºs: 118, 119 e 120-A do Núcleo Rural de Tabatinga, em nome da viúva meira, MARIA JOSÉ MONTEIRO e dos filhos do "de cujus" JOSÉ JONAS MONTEIRO, autorizando desta feita o arrendamento dos lotes nºs: 118, 119, 120 e 120-A do Núcleo Rural de Tabatinga ao espólio de JOSÉ JONAS MONTEIRO, e aprovando ainda o "croquis" de fls. 91, que deu nova numeração aos lotes nºs: 118, 119, 120 e 120-A daquele Núcleo Rural". 349) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo nº 31.054/71, onde a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - encaminha relatório dos estudos realizados pela Comissão instituída para proceder ao acerto de contas entre aquela empresa e esta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o alto valor da dívida da C.E.B. para com a NOVACAP, apurada pela Comissão, aprova que todo o faturamento da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B. reconhecido por esta Companhia, deve ser creditado a favor daquela Empresa, para futuro acerto de contas, ouvido o egrégio Conselho de Administração". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MAURICIO DUTRA DE MORAES, Secretário Substituto, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

PAULO DARCY PALHAS

da

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 791a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores THOMPSON SCAFUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor PAULO JANOT BORGES: 19) - Processo nº 30.300/71, relativo ao Fornecimento e colocação de aproximadamente 1200 m² de fôrro "Luxalon Acústico", na obra do edifício sede do Ministério da Justiça. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de serviços especializados e de exclusividade, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços de acordo com o art. 30 da Instrução de Serviço nº 63/70 e contratação direta com a firma ACUSTIMETAL LTDA., nas condições fixadas pelo DEO/D.E., às fls. 09 e 10, do fornecimento e colocação de aproximadamente 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados) de fôrro "Luxalon acústico", na obra do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília - D.F., dando-se ao contrato o valor aproximado de Cr\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, e prazo de entrega dos serviços mercado para 13-02-72". 29) - Processo nº 24.995/71 e anexos: 26.051/71 e 29.199/71, referente Pagamento de serviços extras pela colocação de "brise-soleil" no Ministério da Fazenda, realizado pela firma IRMÃOS GRAVIA LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do artigo 30 da Instrução de Serviço nº 163/70, solicitando dispensa de licitação e pagamento direto à firma IRMÃOS GRAVIA LTDA.

da importância de Cr\$ 7.400 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), relativos a 307,33m² de "brise-soleil" colocados na fachada oeste do Ministério da Fazenda, importância essa que ultrapassou o valor total estipulado no contrato nº 12/71-PJ, quando da medição final dos serviços, objeto do presente processo". 38) - Processo nº 11.082/71, que se refere a Dispensa de Licitação e contratação direta dos Serviços de formação de gramados, na área do Portão de Guarda da Base Aérea de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação, bem como a contratação direta com a firma CACIL REFLORRESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., do fornecimento e plantio de aproximadamente 6.500m² de grama batatais (paspalum notatum), no Portão de Guarda da Base Aérea de Brasília, pelo preço unitário de Cr\$ 2,39/m², atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 15.710,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) e prazo para conclusão dos serviços fixado em 30 (trinta) dias, obedecidas as exigências contidas na Carta-Convite nº 027/71-CPC.2". 49) - Processo nº 24.133/71, referente Dispensa de Tomada de Preços para execução de reforço para a estrutura de concreto armado do Hospital Rural de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de firma especializada e exclusiva em Brasília e dada a urgência para a execução dos serviços, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação da proposta da firma TECNOSOLO - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A., (com exceção do item I - concreto celular) para executar os serviços de reforço da estrutura de concreto armado do Hospital Rural de Brasília, pelo preço estimado em Cr\$ 26.652,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), por se tratar de serviços de pequeno porte, e prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço". 59) - Processo nº 31.461/71, correspondente Aditamento ao convênio firmado em 20-6-67, entre o Tribunal Federal de Recursos e a Novacap, regulando a administração por esta Companhia, do prosseguimento das obras de construção do edifício sede daquele Tribunal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 20-06-67, entre o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS e esta Companhia, regulando a administração por esta Empresa, do prosseguimento das obras de construção do edifício sede daquela Tribunal, aditamento este que visa suplementar seu valor em mais Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de execução dos serviços até 30-06-72". 69) - Processo nº 31.466/71, relativo a Termo de Renovação do Convênio firmado em 06.10.70 entre o CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO e esta Companhia, com a interveniência do Ministério das Minas e Energia, regulando o prosseguimento, até final acabamento, das obras de construção do Edifício Sede do CNP, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um Termo de Renovação ao convênio firmado em 06.10.70 entre o CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO e esta Companhia, com a interveniência do Ministério das Minas e Energia, regulando o prosseguimento, final acabamento, das obras de construção do Edifício Sede do C.N.P., em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência até 30-06-72". 79) - Processo nº 31.467/71, referente Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 26-06-67, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de construção de diversas unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de renovação ao Convênio celebrado em 26-06-67, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção de diversas unidades para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência até 30-06-72". 39) - Processo nº 28.403/71, correspondente a Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de escavação, carga e

transporte de material de primeira categoria, no Plano Piloto de Brasília e adjacências, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução de Serviço nº 13/70, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de escavação, carga e transporte de material de primeira categoria, no Plano Piloto de Brasília e adjacências, Distrito Federal, conforme Carta-Convite nº 035/71-CPL". 49) - Processo nº 24.133/71, que se refere Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para fornecimento de mão de obra para desobstrução de redes coletoras de águas pluviais e escavação de terra, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução de Serviço nº 13/70, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para fornecimento de mão de obra para desobstrução de redes coletoras de águas pluviais e escavação de terra, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF, conforme Carta-Convite nº 035/71-CPL". 109) - Processo nº 24.142/71, relativo a Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução de Serviço nº 16/70, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços e realização de Convite para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama, em Brasília - D.F., conforme Carta Convite nº 039/71-CPL". 119) - Processo nº 29.143/71, que se refere Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de meios-fios e calçadas no Plano Piloto de Brasília e adjacências, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução de Serviço nº 16/70, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de meios-fios e calçadas no Plano Piloto de Brasília e adjacências, Distrito Federal, conforme Carta Convite nº 040/71-CPL". 129) - Processo nº 29.144/71, referente Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades satélites de Taguatinga, Núcleo Bandeirante e Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução de Serviço nº 16/70, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades satélites de Taguatinga, Núcleo Bandeirante e Brasília, conforme Carta Convite nº 041/71-CPL". 139) - Processo nº 28.106/71, correspondente a Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para plantio de grama batatais (paspalum notatum), em placas, no Plano Piloto de Brasília DF, conforme Carta Convite nº 035/71-CPL". 149) - Processo nº 20.000/71, em que a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. - solicita prorrogação de prazo do Contrato nº 01/71 - Construção de um prédio destinado a recauchutagem para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - T.C.B. - no Setor de Garagens Oficiais - Quadra G - lote único, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, aceita as razões apresentadas pela firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., considerando justificado o total de 45 (quarenta e cinco) dias de atraso verificado na construção de um prédio destinado-

a recauchutagem para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB - no Setor de Garagens Oficiais - Quadra G - lote único, em Brasília - Distrito Federal, com necessidade de renovação do Contrato nº 01/71, assinado com aquela firma, verificando que a obra já se encontra concluída". 159) - Processo nº 7.435/69, onde a CIBEC S/A solicita prorrogação de prazo para conclusão das atividades de instalação do equipamento de ar condicionado do Edifício Sede do Conselho Nacional de Petróleo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, autoriza a renovação do Contrato nº 130/69, firmado entre esta Companhia e a CIBEC S/A, para prorrogar seu prazo por mais 345 (oitocentas e quarenta e cinco) dias, para conclusão dos serviços de instalação do equipamento de ar condicionado do Edifício Sede do Conselho Nacional de Petróleo, passando o término contratual de 01.09.69 para 31.12.71". 169) - Processo nº 21.500/71, referente Construção do edifício sede do INSTITUTO BRASILEIRO DO CARBÃO em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando as razões já apresentadas em parecer anterior, que serviu de suporte às conclusões dos Grupos Colegiados da NOVACAP, especificamente: a) - O fato de ser a CONSTRUTORA RABELO S/A a única a possuir instalações e equipamentos em Brasília; b) - a antiguidade da empresa; c) - a notória especialização em construções em concreto; d) - a manifestação favorável do INSTITUTO BRASILEIRO DO CARBÃO. Manifesta-se favoravelmente pela escolha da CONSTRUTORA RABELO S/A e encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração, de acordo com o item 9 de sua decisão nº 13, proferida em 6/76, sessão". 179) - Processo nº 31.461/71, que se refere ao Convênio a ser celebrado regulando a administração das obras de reforma da parte já construída, bem como da elaboração dos estudos e projetos do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do Departamento de Depressão Nacional, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de Convênio entre a NOVACAP e o INSTITUTO DE IMPRENSA NACIONAL, objetivando a administração por esta Companhia, das obras de reforma da parte já construída, bem como da elaboração dos estudos e projetos do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do D.I.N. em Brasília - D.F., no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União". 139) - Processo nº 27.471/71, relativo a Licitação de Concorrência para execução de obra de construção do Anexo III e acréscimo do Anexo II do Congresso Nacional. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Concorrência, nos termos do artigo 31 da Instrução de Serviço nº 16/70, e autorização para a realização de Convite para as obras de construção do Anexo III e acréscimo do Anexo II do Congresso Nacional, em Brasília - D.F.". 199) - Processo nº 27.471/71, referente Aplicação de multa à firma HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., referente ao contrato nº 24/70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aplica a multa no valor de Cr\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta cruzeiros), à firma HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, conforme prevê o item 7.5 do Edital 012/70-CPC-2, c/c o § 29., cláusula quarta do instrumento contratual nº 24/70, ficando este, considerado como cumprido". 209) - Relatório pelo Senhor Diretor PAULO HENRI DE LIMA: Processo nº 31.097/71, que se refere a Consulta formulada pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, referente ao pagamento do 139 salário aos servidores do Governo do Distrito Federal que trabalharam em Tabela de Emprego em Comissão e Permanentes da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto no Decreto nº 77, de 29 de dezembro de 1970 que fixou as diretrizes básicas para a organização dos órgãos descentralizados do Distrito Federal, autoriza o pagamento do 139 salário aos servidores que trabalharam em

na forma proposta pelo Relator, ouvido o egrégio Conselho de Administração". 219) - Processo nº 21.455/71, relativo ao COMITE nº 201/DM para aquisição de diversos materiais destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, com ressarcimento por serviços prestados à NOVACAP por aquele Departamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou a dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite nº 201/DM para a aquisição dos materiais solicitados e destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, às firmas LAURO FARIAS S.A. - Comércio de Materiais de Construção e COSIARA COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE LTDA., no valor total de Cr\$ 30.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e dois cruzeiros) e mais Cr\$ 1.720,00, referente à majoração do preço de cimento determinada pelo Conselho Interministerial de Preços, de acordo com sua Resolução nº 34/71". 220) - Processo nº 29.106/71, correspondente a Dispensa de Licitação e aquisição direta de madeiras, destinadas à Obra da Escola Nacional de Informações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a compra das madeiras "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, na seguinte forma: Aquisição de madeiras diretamente à firma: DAMBROS, PIVA & CIA. LTDA. - Cr\$ 88.100,00; Transporte a ser efetuado pelo Senhor - ENEDIR GIONGO - Cr\$ 37.340,00 - Valor Total: Cr\$ 125.440,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros). Ouça-se o egrégio Conselho de Administração". 221) - Processo nº 29.104/71, referente a Dispensa de Licitação e aquisição direta de madeiras, destinadas à obra do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a dispensa de Licitação e a aquisição direta de madeiras "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, na seguinte forma: Aquisição de madeiras diretamente à firma DAMBROS, PIVA & CIA. LTDA., no valor de Cr\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros). Transporte a ser efetuado pelo Senhor ENEDIR GIONGO no valor de Cr\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), perfazendo o valor global de Cr\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). Ouça-se o egrégio Conselho de Administração". 222) - Processo nº 21.463/71, correspondente a Dispensa de Tomada de Preços e realização de Convite para aquisição de diversos materiais destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, como ressarcimento por serviços prestados à NOVACAP por aquele Departamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a compra dos materiais constantes do Convite realizado pelo Departamento de Administração, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, cujas firmas que melhores preços ofereceram para esta Empresa, foram as seguintes: a) - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA. Cr\$..... Cr\$ 3.211,40; b) - ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA - Cr\$ 26.364,40. Valor Total - Cr\$ 29.575,80 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros). Ouça-se o egrégio Conselho de Administração". 223) - Processo nº 21.463/71, relativo ao COMITE nº 201/DM para aquisição de diversos materiais destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, como ressarcimento por serviços prestados à NOVACAP por aquele Departamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou a dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite nº 201/DM para aquisição dos materiais solicitados às firmas LAURO FARIAS S.A. - Comércio de Materiais de Construção - CIMPLA Comercial e Importadora do Planalto Ltda. e ROISÉS F. ARAÚJO (Cerâmica Missou Ltda.), no valor total de Cr\$ 1.371,40 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos)". 224) - Processo nº 21.106/71, correspondente a Dispensa de Licitação e aquisição direta de madeiras, destinadas à Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou a compra das madeiras "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, na seguinte forma: Aquisição de madeiras diretamente à firma DAMBROS, PIVA & CIA. LTDA., pelo valor de Cr\$ 20.400,00-

(vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros). Transporte a ser efetuado pelo Senhor ENEDIR GIONGO, no valor de Cr\$ 20.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 40.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos cruzeiros). Ouça-se o egrégio Conselho de Administração". 225) - Processo nº 21.273/71, referente a Dispensa de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição direta de madeiras, destinadas à Obra do Ministério da Indústria e Comércio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30, da Instrução nº 163/70 e letra "G", do artigo 2º, dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Licitação de TOMADA DE PREÇOS e aquisição das madeiras solicitadas pelo Departamento de Edificações, constantes às fls. 06, do presente processo, diretamente à firma DAMBROS PIVA & CIA. LTDA., pelo valor de Cr\$ 39.675,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros). O frete, no valor de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), ficará a cargo do Senhor ENEDIR GIONGO. Perfaz o valor global de Cr\$ 79.275,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros). Ouça-se o egrégio Conselho de Administração. 226) - Processo nº 25.462/71, que se refere a Dispensa de Tomada de Preços e aquisição direta de diversos materiais destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, como ressarcimento por serviços prestados à NOVACAP por aquele Departamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e aprovou o Convite realizado pelo Departamento de Administração "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, autorizando a compra dos materiais à firma AMC - ARTEFATOS METÁLICOS PARA CONSTRUÇÃO S/A, pelo valor total de Cr\$ 74.582,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos), ouvido o egrégio Conselho de Administração". 227) - Processo nº 25.463/71, referente a Dispensa de Tomada de Preços e realização de Convite para aquisição de diversos materiais, destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem, como ressarcimento por serviços prestados à NOVACAP por aquele Departamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que dispensou a Tomada de Preços e aprovou o Convite realizado pelo Departamento de Administração "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, autorizando a compra dos materiais à firma MÁRMORE ARTE E TÉCNICA LTDA., pelo valor de Cr\$ 29.736,70 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos), ouvido o egrégio Conselho de Administração". 228) - Processo nº 27.401/71, relativo a Criação na Companhia de uma vaga de estagiário em Agronomia, destinada ao Departamento de Parques e Jardins. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a criação supracitada vem de encontro aos interesses da Administração e se enquadra na orientação do Excelentíssimo Senhor Superintendente, aprova a anexa Minuta de Instrução, onde se consubstancia tal medida". 229) - Relatório pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAPUTO: Processo nº 33.417/68, onde ALEXANDRE DEVAL FILHO - solicita a regularização da venda do lote nº 17 - Quadra QN.49 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 17 - Quadra QN.49 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor ALEXANDRE DEVAL FILHO, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa". 230) - Processo nº 21.524/69, em que JUSTINO CALIXTO DE AZEVEDO - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote nº 24 - Quadra N-40 - Setor "A" de Taguatinga. O Senhor JOÃO BATISTA LIMA também solicita a regularização da venda do mesmo lote em seu favor. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 24 - Quadra N-40 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JUSTINO CALIXTO DE AZEVEDO, pelo preço e condições vigentes e indefere o pedido feito por João Batista Lima, uma vez que o mesmo não ocupa o lote, assim como pelo documento de fls. 3º ter cedido seus pretensos -

direitos ao Senhor Justino Calisto de Azevedo". 331) - Processo nº 12.333/63, pelo qual JOSEFA SEBASTIANA DOS SANTOS atual ocupante do lote 02 da QNG-37 de Taguatinga, solicita a regularização da venda do mesmo em seu favor. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 02 - QNG-37 da cidade satélite de Taguatinga, à Senhora JOSEFA SEBASTIANA DOS SANTOS, pelo preço a vista e demais condições vigentes, devendo ser o processo encaminhado ao Departamento Jurídico para as devidas anotações". 332) - Processo nº 21.935/67, onde ALÍPIO MARQUES BORGES - solicita a compra do lote 18 - QNE-17 de Taguatinga, com base nas prerrogativas concedidas pela Resolução 72/70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido feito por ALÍPIO MARQUES BORGES, para regularizar o lote nº 18 - QNE-17 da Cidade Satélite de Taguatinga, e determina o arquivamento do processo". 333) - Processo nº 27.744/62, referente a Transferência do lote comercial nº 6 da CNQ-6 da firma Irmãos Gravias Ltda., para os Senhores SHOHATI WATANABE e TAKAHURU WATANABE e solicitação destes para elaboração de nova minuta para escritura do lote mencionado, bem como a não lavratura da escritura, comprometendo-se a apresentar a Carta de Habite-se dentro de 6 a 7 meses. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E: a) - anuir na transferência feita por José Amancio de Aguiar para Irmãos Gravia Ltda e destes para SHOHATI WATANABE e TAKAHURU WATANABE; b) - cobrar a taxa de 2% (dois por cento) como expediente, pois terá que ser elaborada nova escritura; c) - indeferir o pedido feito pelos últimoscessionários quanto a não lavratura da respectiva escritura". 334) - Processo nº 39.282/62, em que GERALDO DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 01 - Quadra QN.12 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01 - Quadra QN.12 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora MARIA DAURIA FERREIRA para o Senhor ANTÔNIO FRANCISCO AGRA e desta para o Senhor GERALDO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura definitiva, cobrando-se a taxa de Transferência devida, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 335) - processo nº 43.021/62, onde ANTÔNIO TAVARES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 15 - Quadra QN.34 - Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 15 - Quadra QN.34 - Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1º e 5º, pelo preço e condições vigentes". 336) - Processo nº 33.412/68, pelo qual SINVAL CARRILHO - solicita a regularização da venda do lote nº 31 - Quadra QN.40 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido da Senhora MARIA NAZARÉ MARTINE MACIEL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 31 - Quadra QN.40 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor SINVAL CARRILHO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes". 337) - Processo nº 79.993/70, em que JOÃO FERREIRA COELHO FILHO - ex-ocupante de uma área na Avenida Central - 1.505 - Núcleo Bandeirante, solicita a compra de um lote residencial naquela Cidade Satélite, comprometendo-se a desocupar o local onde se acha edificado seu barraco. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Bloco 1.505 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOÃO FERREIRA COELHO FILHO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa de fls. 34/39". 409) - Processo nº 29.351/71, em que OSMILTON CARNEIRO PORTELA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 87 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza

a transferência do lote nº 97 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOURADO para o Senhor WAGNER - SILVA LIMA e dêste para o Senhor OSMILTON CARNEIRO PÓRTELA com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa". 419) - Processo nº 25.945/71, onde MAURO JOÃO ZAGO - solicita a regularização da venda do lote nº 07 - Quadra 02 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - Quadra 02 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MAURO JOÃO ZAGO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 1º e 5º, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 429) Processo nº 25.942/71, em que EDSON OTACILIO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 27 - Quadra 19 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 27 - Quadra 19 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor EDSON OTACILIO DA SILVA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 1º e 5º, pelo preço e condições vigentes". 439) - Processo nº 25.946/71, em que PAULO AFONSO VIEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 77 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 77 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor PAULO AFONSO VIEIRA, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 449) Processo nº 23.094/71, pelo qual NOACIR ANTÔNIO MACHADO - solicita a regularização da venda do lote nº 17 - Quadra 03 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 17 - Quadra 03 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor NOACIR ANTÔNIO MACHADO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 1º e 5º, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 459) Processo nº 28.295/71, onde PEDRO ALVES DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, da casa nº 49 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Planaltina, construída sob o sistema Mutirão, adquirida do Senhor JOÃO BATISTA LIMA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência da Casa nº 49 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Planaltina, ao Senhor PEDRO ALVES DA SILVA, ficando o mesmo responsável pelo débito de Cr\$..... Cr\$ 3.155,57 (três mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos) e vedado ao Senhor JOÃO BATISTA LIMA o direito de pleitear outro imóvel residencial junto aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal". 469) - Processo nº 46.843/68, onde VICENTE AZEVEDO DE PAULA - solicita a regularização da venda do lote nº 67 - Quadra 28 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 67 - Quadra 28 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor VICENTE AZEVEDO DE PAULA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 1º e 5º, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 479) - Processo nº 03.583/71, pelo qual JOÃO DAMASCENO ALVES DA ROCHA - solicita a venda do lote nº 67 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 67 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOÃO DAMASCENO ALVES DA ROCHA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 489) - Processo nº 29.968/71, em que IRAMIL LEMOS DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº 06 - Quadra QN.21 - Setor "F" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 06 - Quadra QN.21 - Setor "F" da Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora IRAMIL LEMOS - DA SILVA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 499) - Processo nº 50.821/70, referente Aplicação ou não da correção monetária na venda de imóveis residenciais da NOVACAP, a funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e abstenção de voto de Diretor PAULO JANOT BORGES - e tendo em vista o constante do processo, ratifica seu pronunciamento de fls. 87/90 e de acordo com o despacho de Senhor Superintendente às fls. 100, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação do parecer da Consultoria Jurídica da Superintendência, fls. 92/99". 509) - Processo nº 41.743/69, em que WALDEMAR GOMES MACHADO - solicita a regularização da venda dos lotes nºs 32, 34 e 36 - Quadra Industrial 02 - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs: 32, 34 e 36 - Quadra Industrial - Cidade Satélite de Taguatinga, à firma WALDEMAR GOMES MACHADO, pelo preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 519) - Processo nº 00.885/64, pelo qual JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote 34 - Quadra QN-09 do Setor "H" de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 34 - Quadra QN-09 do Setor "H" da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA pelo preço e condições vigentes". 529) - Processo nº 06.712/66, em que OZAL RODRIGUES MONTEIRO - solicita a regularização da venda do lote nº 22 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 22 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, inclusive as benfeitorias nele existentes, constituídas de um barraco de madeira, ao Senhor OZAL RODRIGUES MONTEIRO, mantendo o valor das benfeitorias em Cr\$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), aplicando-se ao terreno o preço vigente à época da formalização da venda, visto que, o requerente está amparado pelo artigo 1º da Resolução 72/70, retificando sua decisão anterior proferida na 675ª Sessão, que estipulou o preço do mesmo em Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), encaminhando-se o processo ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo a revogação de sua decisão anterior, proferida na 581ª Sessão, que indeferiu a venda dos lotes e autorizou a locação dos mesmos". 539) - Processo nº 06.702/66, onde MARIA DA GLÓRIA MARQUES PASSOS - solicita a regularização do lote nº 62 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 62 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, inclusive as benfeitorias nele existentes, constituídas de um barraco de madeira, à Senhora MARIA DA GLÓRIA MARQUES PASSOS, mantendo o valor das benfeitorias em Cr\$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), devendo ser aplicado ao terreno o preço vigente à época da formalização da venda, visto que, a requerente está amparada pelo artigo 1º da Resolução 72/70, retificando sua decisão anterior proferida na 675ª Sessão que estipulou o preço de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) para o lote, encaminhando-se o processo ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo a revogação de sua decisão prolatada na 581ª Sessão que indeferiu a venda dos lotes e autorizou a locação dos mesmos". 549) - Processo nº 07.449/71, pelo qual DIVA DE SÁ VIEIRA LIMA - solicita a compra do lote 04 - Quadra 17 - Conjunto "E" da cidade satélite de Sobradinho, onde já construiu sua residência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 04 - Quadra 17 - Conjunto "E" da cidade satélite de Sobradinho, atual-

nomenclatura, à Senhora DIVA DE SÁ VIEIRA LIMA, pelo preço e condições vigentes". 559) - processo nº 05.188/70, onde ARGENTINA GOMES VIRTUOSO - solicita a regularização da venda do lote nº 20 - Quadra 30, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 20 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora ARGENTINA GOMES VIRTUOSO, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 21, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 569) Processo nº 75.386/69, em que BOARDIL ALÊNPEL DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote 01 - Bloco 605 - Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 01 - Bloco 605 - Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor BOARDIL ALÊNPEL DE ALMEIDA, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa". 579) - Processo nº 19.775/68, onde NEIVA CHAVES ZELAYA - solicita a regularização da venda do lote nº 15 - Quadra QN.11 - Setor "C" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 15 - Quadra QN.11 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora NEIVA CHAVES ZELAYA, tendo em vista que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 589) - Processo nº 26.343/71, em que DARIA NUNES SIQUEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 20 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 20 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor ARLINDO LAURENTINO DA COSTA, para a Senhora DARIA NUNES SIQUEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa". 599) - Processo nº 29.553/71, pelo qual LUIZ SOARES - solicita a regularização da venda do lote nº 30 - Quadra QN.09 - Setor "H" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 30 - Quadra QN.09 - Setor "H" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor LUIZ SOARES, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 609) - Processo nº 28.463/62, em que GERALDO BATISTA CHAVES - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 12 - Quadra QN.20 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 12 - Quadra QN.20 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, para as Senhoras RUBENS ANTÔNIO TELXEIRA e RUIES ANTÔNIO TELXEIRA e dêste para o Senhor GERALDO BATISTA CHAVES com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 619) - Processo nº 55.093/69, referente a Reversão ao S.P.U. do lote 7 - Quadra 4 - Setor de Autarquias Sul para uso da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à reversão do lote 7, Quadra 04 - Setor de Autarquias Sul ao Serviço do Patrimônio da União, para uso da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA". 629) - Processo nº 27.408/71, onde PEDRO CELESTINO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 07 - Quadra 01 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - Quadra 01 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade

Satélite do Gama, ao Senhor PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70-artigo 19, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda". 639) - Processo nº 30.918/71, onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - encaminha, para serem colocadas - em licitação pública, as áreas disponíveis no Setor de Postos e Motéis. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 02, 04, 08 e 09 do Setor "SPMPW" com 12.000,00m² de da lote em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), encaminhando-se o processo à C.P.L. para elaboração do Edital, o qual então será submetido ao Conselho de Administração na forma do artigo 99 da Resolução 70/70". 649) Processo nº 24.209/71, onde MIGUEL ROBERTO FIORILLO - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote 08 - Bloco 720 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 08 - Bloco 720 - Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor MIGUEL ROBERTO FIORILLO, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta inclusa". 659) - Processo nº 9.567.746/69, em que JOÃO LOPES CANÇADO - ocupante de um barcão à 3a. Avenida nº 1.150 - Núcleo Bandeirante, solicita aquisição de um lote, onde possa instalar definitivamente seu estabelecimento de comércio naquele Núcleo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de 01 lote comercial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à firma individual JOÃO LOPES CANÇADO, pelo preço e condições vigentes, ficando condicionada a formalização da venda à apresentação do respectivo ante-projeto e a indicação do lote a cargo da D.O.I - Departamento Econômico". 669) - Processo nº 39.989/68, onde FRANCISCO GONZAGA DE ARAÚJO - cessionário de Rubens Carvalho de Araújo, solicita a regularização em seu nome, do lote 01 - Quadra N-7 - Setor "E" de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, anui na transferência do lote nº 01 - Quadra N-7 - Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga, do Senhor Rubens Carvalho de Araújo para a firma FRANCISCO GONZAGA DE ARAÚJO, devendo a formalização da venda com o cessionária ser feita, ao preço estipulado para terreno comercial, constante da nova tabela de preços - em aprovação, uma vez que a citada quadra não consta da tabela de preços da Resolução 72/70, como comércio, observando-se ainda as demais condições da Resolução vigente". 679) Processo nº 25.444/71, onde HOTEL DAS NAÇÕES LTDA. - solicita aquisição do lote 03 da Quadra 08 do Setor Hoteleiro Sul do Plano Piloto para construção do seu 3º (terceiro) Hotel nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 da Quadra 08 do Setor Hoteleiro Sul do Plano Piloto à firma HOTEL DAS NAÇÕES LTDA., pelo preço e condições vigentes". 689) - Processo nº 15.222/67, em que a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita prorrogação do prazo para início da construção no lote que lhe foi doado (lote 5 - Quadra 503/SEP-Norte). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, concede o prazo de 12 (doze) meses para início das obras no lote 5 - Quadra 503 - SEP/Norte, doado à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL". 699) - Processo nº 28.705/71, em que IZAURA RODRIGUES DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 01 - Quadra 13 - Conjunto "P" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01 - Quadra 13 - Conjunto "P" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor BENEDITO GALDINO DA COSTA para a Senhora IZAURA RODRIGUES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 709) - Processo nº 28.541/71, onde VALDER MILHOMENS COELHO - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 74 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 74 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor NIVALDO FURTADO GOMES para o Senhor VALDER MILHOMENS COELHO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 719) - Processo nº 25.948/71, onde FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 17 - Quadra 10 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 17 - Quadra 10 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO para o Senhor FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS, pelo preço e condições vigentes à época em que a mesma se efetivou". 729) - Processo nº 14.161/71, onde ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - A.S.M.M.E. - solicita a compra de uma área para construção de sua sede social, pedido este endossado pelo MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Quadra 03 - Setor de Clubes Esportivos Sul à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - A.S.M.M.E. - pelo preço e condições vigentes". 739) - Processo nº 59.438/70, onde OLAVO FIALHO PIMENTEL - solicita a regularização da venda do lote nº 10 - Bloco 655 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10 - Bloco 655 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor OLAVO FIALHO PIMENTEL, tendo em vista que o pedido encontra amparo nas Resoluções 73/70 e 74/71, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 749) - Processo nº 26.242/71, em que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS - solicita a compra do lote nº 5-A - Q.1 - Setor de Autarquias Sul, para construção de um Anexo a sua sede, que será edificada no lote nº 7 daquela quadra e Setor. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 5-A - Quadra Q.1 - Setor de Autarquias Sul, ao Departamento de Portos e Vias Navegáveis, pelo preço à vista e demais condições da Resolução 70/70". 759) - Processo nº 70.372/70, onde MARIA DOLORES DE SOUZA MIRANDA solicita a regularização da venda do lote nº 05 - Bloco 340 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 05 - Bloco 340 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à Senhora MARIA DOLORES DE SOUZA MIRANDA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 769) - Processo nº 41.956/70, onde HAROLDO ANTUNES DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote nº 18 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 18 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor HAROLDO ANTUNES DE SOUZA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigos 39 e 49, pelo preço e condições vigentes". 779) - Processo nº 30.333/71, em que CÉLIA CANDILES DE ABREU VALENTE - solicita a regularização da venda do lote nº 32 - Quadra QN.47 - Setor "J" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 32 - Quadra QN.47 - Setor "J" - Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora CÉLIA CANDILES DE ABREU VALENTE, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 789) - Processo nº 28.704/71, pelo qual DEUSDEDITH FERREIRAS GOMES - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote nº 08 - Quadra CN.02 - Setor -

"D" - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 08 - Quadra CN.02 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS para o Senhor JOSÉ PEREIRA DE LIMA e este para o Senhor DEUSDEDITH FERREIRAS GOMES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 799) - Processo nº 29.543/71, onde DALNO VIKIRA DE ALMEIDA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 25 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 25 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor VICENTE CONSTANTINO BARBOSA para o Senhor DALNO VIKIRA DE ALMEIDA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 809) - Processo nº 17.944/71, onde GERALDO BARBOSA DE ARAÚJO - solicita a regularização da venda do lote nº 45 - Quadra 17 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 45 - Quadra 17 - Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor GERALDO BARBOSA DE ARAÚJO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70, artigo 21, pelo preço e condições vigentes, considerando no entanto, a formalização da venda à desocupação da área ora invadida". 819) - Processo nº 67.256/70, pelo qual ADÃO QUINTINO NICOLAU - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 53 - Quadra 05 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 53 - Quadra 05 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor JESUS LOPES DE SOUZA para a Senhora MARIA DO CÉU DA SILVA e esta para o Senhor ADÃO QUINTINO NICOLAU, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa". 829) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos Contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na CIDADE SATELITE DO GAMA, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 29.358/71, AGNOR MEIRELLES - lote 103 - Q.39 - Setor Leste Residencial. Proc. 29.541/71, JOSÉ ANTONIO CANTANO - lote 19 - Q.09 - Setor Leste Residencial. Proc. 29.352/71, JOSÉ JOAQUIM LOPES - lote 10 - Q.04 - Setor Sul Residencial Conjunto "A". Proc. 29.545/71, FRANCISCO MARINHO CARDOSO - lote 32 - Q.04 - Setor Oeste Residencial. Proc. 29.350/71, TEREZINHA ELIAS DA SILVA - lote 28 - Q.37 - Setor Leste Residencial. Proc. 29.355/71, EVARISTO GUEDES - lote 21 - Q.09 - Setor Sul Residencial - Conjunto "H". Proc. 30.394/71, MIGUEL FELIPE DOS SANTOS - lote 25 - Q.09 - Setor Sul Residencial - conjunto "C". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELFHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DARCY PALHAS

PAULO JAROT FORGES

THOMPSON SCAFFUTO.

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE.

As nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 792ª. sessão da Diretoria, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores THOMPSON SCAFUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor PAULO JANOT BORGES: 1º) - Processo nº 29.176/71, onde a SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO - SOBRERCO S.A. - propõe o prosseguimento dos trabalhos da obra da POSTE SOBRE O LAGO PARANÓ, mediante condições apresentadas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, Considerando que a Empreiteira não indica em seu documento, quais foram os "motivos imprevistos" a que faz referência; Considerando que a paralisação determinada pela NOVACAP, atendeu a imperativos ditados pela própria obra, conforme se vê do processo em que essa paralisação foi determinada; Considerando o que consta dos relatórios apresentados pela Projest; Considerando que o SOBRERCO S.A., alega em seu expediente a existência de serviços já executados e ainda não pagos; Considerando que a transformação do contrato de empreitada global em contrato por administração contratada não encontra amparo em dispositivo jurídico, sendo portanto inassitável. Adota as seguintes medidas, ouvido o egrégio Conselho de Administração: 1) - determinar o prosseguimento das obras de conformidade com o contrato existente, com as medidas preconizadas pela Projest, ficando suspensa a contagem do prazo contratual no período da paralisação; 2) - efetuar uma avaliação dos serviços executados, para pagamento daqueles ainda não pagos; 3) - reservar para posterior exame e deliberação, os assuntos constantes do item 3º das solicitações da interessada". 2º) - Processo nº 31.475/71, que se refere a Contratação do Engenheiro WALNOR XEREDO, para execução do cálculo estrutural do prédio Ministerial Público da União. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e dada a urgência requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, de acordo com o artigo 83 da Lei 5.149 de 24-12-66 e artigo 30 da Instrução de Serviço nº 163/70, para contratar com o Engenheiro WALNOR XEREDO, a execução do cálculo estrutural do prédio Ministerial Público da União, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) e prazo de 40 (quarenta) dias improrrogáveis para conclusão dos serviços, sendo que as demais informações e orientação para lavratura do contrato serão prestadas pela Coordenação de Obras e Serviços da Secretaria de Viação e Obras". 3º) - Processo nº.....

29.454/71, referente a Dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para fornecimento de mão de obra relacionada a conservação de ruas e áreas públicas nas Cidades Satélites de Brasília e adjacências, no Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução de Serviço nº 163/70, solicitando dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para fornecimento de mão de obra para execução dos serviços relacionados à conservação de ruas e áreas públicas nas Cidades Satélites de Brasília e adjacências, no Distrito Federal, conforme Carta Convite nº 037/71 - CPL". 4º) - Processo nº 31.755/71, correspondente Aditamento ao convênio firmado em 11-11-1969, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção de anexo do edifício sede daquele órgão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao convênio firmado em 11-11-1969, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção do anexo do Edifício Sede do S.T.F., aditamento este que visa suplementar seu valor em mais Cr\$ 1.244.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), e prorrogar o prazo de execução dos serviços até 31-12-1972." 5º) - Processo nº 28.713/71, relativo a Dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados à jardins, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, conforme Carta Convite nº 034/71-CPL". 6º) - Processo nº 31.474/71, referente a Contratação do Engenheiro DÉCIO VILAS BOAS, para execução do projeto de instalações elétricas, hidráulicas e especiais, do edifício sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e dada a urgência requerida pelo DNEF., encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, de acordo com o artigo 83 da Lei 5.149 de 24-12-66 e artigo 30 da Instrução nº 163/70, para contratar com o Engenheiro DÉCIO VILAS BOAS, a execução do projeto de instalações elétricas, hidráulicas e especiais do edifício sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) e prazo de 40 (quarenta) dias improrrogáveis para conclusão dos serviços, sendo que as demais informações e orientação para lavratura do contrato serão prestadas pela Coordenação de Obras e Serviços da Secretaria de Viação e Obras". 7º) - Processo nº 31.473/71, que se refere a Contratação do Engenheiro STÊNIO MOREIRA DE DEUS para execução do cálculo estrutural do Edifício sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida pelo D.N.E.F., encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando Dispensa de Tomada de Preços, de acordo com o artigo 83 da Lei 5.149 de 24-12-66 e art. 30 da Instrução nº 163/70, para contratar com o Engenheiro STÊNIO MOREIRA DE DEUS, a execução do cálculo estrutural do Edifício Sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) e prazo de 40 (quarenta) dias improrrogáveis para conclusão dos serviços, sendo que as demais informações e orientação para lavratura do contrato serão prestadas pela Coordenação de Obras e Serviços da Secretaria de Viação e Obras". 8º) - Processo nº 31.324/71, relativo Aditivo ao contrato nº 348/70, para prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, de acordo com o artigo 30 da Instrução nº 163/70, solicitando dispensa de licitação e autorização para a assinatura de um instrumento contratual aditivo ao contrato nº 348/70, firmado com a CACIL - REFORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA, para conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto de Brasília e adjacências, no D.F., para prorrogar o prazo de validade do mesmo até 31-12-71 e acrescer ao valor inicialmente estipulado a quantia de Cr\$ 91.169,76 (noventa e um mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e setenta e seis centavos)". 9º) - Processo nº 25.381/71, onde ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - apresenta Minuta de Instrução que regulamenta, na órbita da Empresa, as substituições eventuais dos ocupantes de empregos em comissão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a medida ora examinada, se enquadra na orientação do Excelentíssimo Senhor Superintendente, aprova a Anexa Minuta de Instrução, nos exatos termos em que foi proposta pela ARP". (Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS). 10º) - Processo nº....., referente Fichamento de veículos e transporte de servidores em viaturas oficiais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a Minuta de Instrução de Serviço que disciplina o transporte de servidores da Empresa em viaturas oficiais e institui o fichamento de veículos, nos termos em que foi apresentada". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

PAULO DARCY PALHAS

THOMPSON SCAFUTO.

Sessão no. 793a, realizada em: 16.11.71

No. 01

PROCESSO No.: 32283/71

REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta Orçamento Sintético da Companhia para o exercício de 1972. DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que está o orçamento ora apresentado, de conformidade com o que determina o decreto 1579, de 29 de dezembro de 1970, e com os elementos do Orçamento Programa do Distrito Federal, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 02

PROCESSO No.: 31462/71

REFERÊNCIA: ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - propõe alteração na TEP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que essa Alteração é de interesse da Administração e não trará nenhum ônus à Companhia, aprova a minuta de instrução anexa ao processo, nos exatos termos em que foi apresentada pela A.R.P. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 03

PROCESSO No.: 31 162/71

REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços para execução dos serviços de Recuperação de persianas do EMP.7 -DASP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e dada a urgência requerida pelo DASP, encaminha o processo ao egrégio Conselho de

Administração solicitando dispensa da Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprovação da coleta de preços realizada pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma ESQUADRIAS I METÁLICAS "PAQUITO", a execução dos serviços de recuperação das persianas das fachadas oeste e leste do EMP.7, edifício sede do DASP (itens a, b, c e d do expediente da 2ª. REO/10.DEO/D.E.) dando-se ao contrato o valor global proposto de Cr\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, ficando a proposta da firma como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 04

PROCESSO No.: 30 866/71

REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - encaminha

minha proposta da firma SOPINTURAS, para contratação direta com a mesma, dos serviços de pintura nos 20., 30., 60., 70. e 90. andares do edifício sede do Ministério da Fazenda.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e face a urgência requerida pelo Ministério da Fazenda e ser de interesse da administração, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, de acordo com o artigo 30, da Instrução no. 163/70, solicitando aprovação da proposta da firma SOPINTURAS, para execução dos serviços de pintura nos 20., 30., 60., 70., e 90. andares do EPM-5 - edifício sede do Ministério da Fazenda, pelo valor estimativo de Cr\$ 80.217,50 (oitenta mil, duzentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos) com variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para cobrir possíveis acréscimos de serviços.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

MEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 05

PROCESSO No.: 18 226/71

REFERÊNCIA: Doação ao DISTRITO FEDERAL, de 03 (três) varredoras MOBIL SWBEPER, modelo 2 TE-3, importada diretamente da firma "American Hoist Development Corporation" para uso da Secretaria de Serviços Públicos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo, autoriza a doação de 03 (três) varredoras MOBIL SWEEPER, modelo 2 TE-3, ao DISTRITO FEDERAL, cuja utilização já vem sendo feita pela Secretaria de Serviços Públicos, uma vez que as mesmas não têm utilidade para esta Companhia. Ouça-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO

) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
) THOMPSON SCAFUTO

No. 06
PROCESSO No.: 30 335/71
REFERÊNCIA: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA - solicita a aquisição de uma área de 50 000m² no Setor Industrial da Cidade Satélite do Gama, para construção de garagem, Oficina industrial e demais dependências.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando haver lotes disponíveis no Setor Industrial da Cidade Satélite do Gama, autoriza a venda de uma área de 50 000m² aproximadamente, no Setor Industrial da Cidade Satélite do Gama, à VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação dos lotes a cargo da DOI/D.Ec., ouvindo-se o egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 07
PROCESSO No.: 06 714/66
REFERÊNCIA: JOSÉ A L V E S MARTINS - solicita a regularização da venda do lote no. 93 Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 93 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, inclusive as benfeitorias nele existentes, constituídas de um barraco de madeira, ao senhor JOSÉ ALVES MARTINS, mantendo o valor das benfeitorias em Cr\$478,20 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos) aplicando ao terreno o preço vigente à época da formalização da venda, visto que o interessado está amparado pelo artigo 1º da Resolução 72/70, retificando a decisão da Diretoria proferida na 675ª. sessão que estipulou o preço de Cr\$360,00 encaminhando o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a revogação da decisão prolatada em sua 581ª. sessão que indeferiu a venda dos lotes e autorizou a locação dos mesmos.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 08
PROCESSO No.: 06 709/66
REFERÊNCIA: LUIZ VIRGINIO - solicita a regularização da venda do lote no. 92 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 92 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, inclusive as benfeitorias no mesmo, constituídas de um barraco de madeira, ao Senhor LUIZ VIRGINIO, mantendo o valor de Cr\$478,20 (quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos) o valor das benfeitorias, aplicando ao terreno o preço vigente à época da formalização da venda, visto que o interessado está amparado pela Resolução 72/70, artigo 1º, retificando

a decisão da Diretoria em sua 675ª. sessão que estipulou o preço de Cr\$360,00 para o lote, encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo a revogação da decisão proferida em sua 581ª. sessão que indeferiu a venda dos lotes e autorizou a locação dos mesmos.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 09
PROCESSO No.: 27 474/71
REFERÊNCIA: CODEBRÁS - COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - solicita a alienação da projeção no. 01 da SQS-313, tendo em vista o constante do ofício de fls. 2/4, de interesse do EMFA.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,
RESOLVE:

a) - re-arranjar sua decisão proferida na 716ª. sessão que autorizou a reversão da projeção 01 da SQS-Sul 313, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do Estado Maior das Forças Armadas, encaminhando-se o processo ao egrégio Conselho de Administração para medida idêntica quanto a sua decisão proferida na 600ª. sessão;
b) - Autorizar a venda da projeção 01 da SQS-313 à CODEBRÁS - Coordenação do Desenvolvimento de Brasília, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 10
PROCESSO No.: 25 351/71
REFERÊNCIA: JOÃO DE DEUS DE SOUZA - solicita a compra do lote no. 14, Quadra 05, Conjunto "F" Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 14, Quadra 05, Conjunto "F", Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor JOÃO DE DEUS DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 11
PROCESSO No.: 30 756/71
REFERÊNCIA: WALDIR VICENTE ROSA - solicita a compra do lote no. 38, QN,09 Setor "F" da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 39 - QN,09 - Setor "F" - da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor WALDIR VICENTE ROSA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 12
PROCESSO No.: 35 105/62
REFERÊNCIA: ANTONIO ALVES FILHO - solicita a compra do lote no. 06, Quadra QS. 19 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Quadra QS. 19 Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor ANTONIO ALVES FILHO, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 13
PROCESSO No.: 56 122/70
REFERÊNCIA: JOSÉ PAULINO SOBRINHO - solicita a compra do lote no. 03 - Quadra QN,60 - Setor "D" - da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03, Quadra QN,60 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ PAULINO SOBRINHO pelo preço e condições vigentes.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 14
PROCESSO No.: 28 168/71
REFERÊNCIA: GERALDO BRAGA PACHECO - solicita a compra do lote no. 26 Quadra N. 59 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 26 - Quadra N. 59 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor GERALDO BRAGA PACHECO, pelo preço e condições vigentes
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 15
PROCESSO No.: 29 296/71
REFERÊNCIA: HELENA ALVES DA SILVA - viúva do Sr. Josias Moreira da Silva, ex-funcionário da Novacap, requer a compra da casa no. 13 - QNJ. 01, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da casa no. 13 - QNJ. 01 da Cidade Satélite de Taguatinga, ao espólio de JOSIAS MOREIRA DA SILVA, representado pela viúva meira HELENA ALVES DA SILVA.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 16
PROCESSO No.: 27 982/71
REFERÊNCIA: JOAQUIM ALVES VASQUES - solicita anuência da

NOVACAP para locar o apartamento no. 105 - Bloco "A" - Superquadra 112-S u l, adquirido mediante Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o Senhor JOAQUIM ALVES VASQUES, locar o apartamento 105 - Bloco "A" da SQS 112, enquanto perdurar o impedimento apresentado.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 17
PROCESSO No.: 29 184/71
REFERÊNCIA: JUAREZ GONÇALVES DE GOES - solicita autorização para alugar o apartamento no. 102 - Bloco "F" da SQS 112, adquirido da NOVACAP em virtude de ter sido contratado para prestar serviços em Manaus
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o Senhor JUAREZ GONÇALVES DE GOES a locar o apartamento 102, Bloco "F" da SQS 112, ao Banco Central do tivo alegado às fls. iniciais.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 18
PROCESSO No. 29357/71
REFERÊNCIA: Transferência do lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, para a Senhora ALVIMAR DE OLIVEIRA SILVA e filhos
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, anui na transferência do lote no. 57 - Quadra 26 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama compromissado com o Senho José Augusto do Nascimento para o Senhor Antônio Marques da Silva (falecido) e deste para o atual pretendente ALVIMAR DE OLIVEIRA SILVA e filho, cobrando-se a devida taxa de transferência e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 19
PROCESSO No.: 31 049/71
REFERÊNCIA: Transferência do lote de terreno em Sobradinho de Alcendino Torrez de Oliveira para a Senhora BRIGIDA GOMES DA CRUZ ANDRADE
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico anui na transferência do lote no. 47 - Quadra 15 - Conjunto "C" da Cidade Satélite de Sobradinho compromissado com o Senhor Alcendino Torrez de Oliveira para a Senhora BRIGIDA GOMES DA CRUZ ANDRADE, com a consequente lavratura da Escritura Definiva, cobrando-se a taxa de transferência devida, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 20
PROCESSO No.: 27 615/71
REFERÊNCIA: NOÉ GONÇALVES DA SILVA, ex-ocupante de um barraco na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, solicita a compra de um lote residencial naquela Cidade Satélite.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, e considerando que a área anteriormente ocupada pelo interessado no Núcleo Bandeirante, não se enquadrava nos requisitos da Resolução 73/70, indefere o pedido feito por NOÉ GONÇALVES DA SILVA, para recebimento de um lote residencial naquela Cidade Satélite
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 21
PROCESSO No.: 56 57769
REFERÊNCIA: ANTONIO FRANCISCO DIAS - reitera seu pedido de compra do lote CL.09, Quadra 01, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico tendo em vista que o pedido encontra amparo no artigo 16 da Resolução 72/70, autoriza a venda do lote CL. 09 Quadra 01, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO FRANCISCO DIAS, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 22
PROCESSO No.: 23 940/77
REFERÊNCIA: JOÃO AURELIANO DA SILVA - ocupante da casa no. 14 Acampamento da DRC solicita aquisição de um lote residencial em Taguatinga, para onde pretende se transferir.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 20 - QN,59 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor JOÃO AURELIANO DA SILVA com base no artigo II da Resolução 66/69, pelo preço e condições da Resolução 72/70 e a consequente remoção da casa no. 14 do Acampamento da D.C.R.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 23
PROCESSO No.: 31 048/71
REFERÊNCIA: JAMIL ABRÃO ultimo cessionário do lote 26 - Quadra 08 - Conjunto "C" de Sobradinho, solicita a regularização em seu nome do referido imóvel
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, anui na transferência do lote no. 26 - Quadra 08 - Conjunto "C" da Ci-

dade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Tezinha da Silva Couto, para o Senhor José Alves da Silveira, deste para o Senhor Nilo Menezes Cardoso e deste para o Senhor JAMIL ABRÃO, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 24
PROCESSO No.: 26 029/65 e anexos 34 068/65 e 15 891/71
REFERÊNCIA: SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA - solicita a regularização da Área Especial no. 05 - SRE-Sul, que ocupa, mediante autorização.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a ocupação efetiva do imóvel pela parte bem como ser o mesmo excluído de licitação pública, aprova o parecer do Departamento Econômico e autoriza a venda da Área Especial no. 05 - SER-Sul à SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor, THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 25
PROCESSO No.: 14 091/68
REFERÊNCIA: NIZAURO JOSÉ DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 10 - Mercadinho - Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Mercadinho - Setor "D" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor NIZAURO JOSÉ DA SILVA, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 26
PROCESSO No.: 29 353/71
REFERÊNCIA: JOÃO PEDRO DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 78, Quadra 23, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 78, Quadra 23, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor Manoel Folgierini para o Senhor JOÃO PEDRO DA SILVA com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES

A) PAULO DARCY PALHAS
No. 27
PROCESSO No.: 17 940/71
REFERÊNCIA: ASTOLFO MAGNUS DE ARAÚJO TEIXEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 54, Quadra B, Conjunto "A" da cidade satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 54, Quadra 13, Conjunto "A" da cidade satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Maria Rosa Pessoa para o Senhor ASTOLFO MAGNUS DE ARAÚJO TEIXEIRA, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 28
PROCESSO No.: 29 712/71
REFERÊNCIA: RENATO DOMINGUES DE ANDRADE - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 04 - Quadra QN, 36 Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência, do lote no. 04 - Quadra QN, 36 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Jader Correa de Paiva para o Senhor RENATO DOMINGUES DE ANDRADE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 29
PROCESSO No.: 31 046/71
REFERÊNCIA: NORMA FERNANDES DA SILVA, solicita a regularização da venda do lote no. 32 - Quadra 10 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda do lote no. 32 - Quadra 10 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora NORMA FERNANDES DA SILVA, considerando que o Contrato está assinado e o preço de lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 30
PROCESSO No.: 30 655/71
REFERÊNCIA: BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 100 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Re-

lator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 100 - Quadra 32 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 31
PROCESSO No.: 30 654/71
Referência: ANÉZIO ANDRÉ DE REZENDE - solicita a regularização da venda do lote no. 01 Quadra 20 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Quadra 20 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ANÉZIO ANDRÉ DE REZENDE, considerando que o Contrato está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 32
PROCESSO No.: 27 713/67
REFERÊNCIA: JOSÉ MAURO CORRÊA NOBRE - solicita a regularização da venda do lote no..

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/71

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, a partir de 15-06-71, e empregado JOAO AUGUSTO CAMPOS, Servente, matrícula no. 55.315, pertencente a Tabela de Empregos permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por ter sido aposentado por invalidez, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, tendo em vista o constante do Processo no. 24.539/71-NOVACAP.

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo no. 31.238/71, RESOLVE: DESIGNAR os servidores RI-

14 - Quadra QS, 25 - Setor "C" Cidade Satélite de Taguatinga.
DE CISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 14 - Quadra QS, 25 - Setor "C" Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ MAURO CORRÊA NOBRE, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 72/70 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 33
PROCESSO No. 02.826/C Anexo 25.330/62
REFERÊNCIA: FELINTO ARAÚJO DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 31-Quadra QN, 30 - Setor "E" Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 31 - Quadra QN, 30 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora MARLETE MATTOS DA MATTA, para o Senhor ARIIVALDO JOSÉ BARBOSA, deste para o Senhor JOSÉ ALUIZIO FERREIRA LIMA e deste para o Senhor FELINTO ARAÚJO DE SOUZA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

a partir desta data, por infringência a alínea "e", do artigo 482, da CLT, tendo em vista o constante do Memo. 528/71-DPD.
Brasília, 10 de novembro de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/11/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do então Presidente da NOVACAP, RESOLVE:
APLICAR, ao empregado JOAQUIM TELES BARBOSA, Operador de Equipamento Periférico, matrícula no. 51.595, integrante da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, a partir desta data, por infringência a alínea "e", do artigo 482, da CLT, tendo em vista o constante do Memo. 528/71-DPD.
Brasília, 10 de novembro de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/11/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente, RESOLVE:
CONSIDERAR RESCINDIDO, por justa causa, a partir de 21.06.71, o contrato de trabalho do empregado JOSÉ PAULO DE BARROS SOBRINHO, Trabalhador, matrícula no. 54.406, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 24.962/71-NOVACAP.
Brasília, 16 de novembro de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/09/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1971, do Excelentíssimo Senhor Superintendente, RESOLVE:
CONSIDERAR DESLIGADO, a partir de 18-09-71, o empregado JOÃO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula 53.590, que pertencia à extinta Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por ter sido aposentado por invalidez, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, tendo em vista o constante do Processo no. 22.560/71 - NOVACAP. Brasília, 30 de setembro de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

Brasília, 29 de outubro de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/11/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no.1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do então Presidente da NOVACAP,

RESOLVE:

APLICAR, ao empregado HERALDO PASSOS, Programador de Computador, matrícula no. 50.726, integrante da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a pena de suspensão por 10 (dez) dias,

(quinze) dias, a partir desta data.
Brasília, 24 de novembro de 1971
PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.062/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, no uso de suas atribuições,

CARDO ARANTES PARREIRA, Engenheiro, EP-30, RUY PEREIRA FILHO, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, e JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar a avaliação dos equipamentos, de que trata o processo no. 31.238/71, no prazo de 15

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IBERÊ SCHINDLER GOULART, matrícula no. 36.766, EP-28, Estatístico, CECÍNIO SILVA LACERDA, matrícula no. 28.554, EP-16, Técnico de Contabilidade e LINDOLFO PIRES BRAGA, matrícula no. 4.047, EP-12, Auxiliar Técnico de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO

ORDEM DE SERVIÇO N- S/N/71-Comissão

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUIDA PELA ORDEM DE SERVIÇO No. 058/71-DAAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela mencionada Ordem de Serviço,

RESOLVE:

Designar o servidor NILSON

DEPARTAMENTO ECONÔMICO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/71 O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o Ofício Circular no. 019/70-DAAF:

RESOLVE:

APLICAR a pena de suspensão por 03 (três) dias, ao servidor ELY MARCELO BARROS, matrícula número 56.013, entelador e estofador EP-06, por falta de assiduidade ao serviço, conforme memo. no. 090/71, da Unidade Industrial de Carpintaria, da Divisão Industrial. Brasília, 24 de novembro de 1971. SHEILA SUELENA COSTA MARGALHAES Chefe do Departamento Econômico. Substituta.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 227/DE O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor DOMINGOS VIEIRA DE MELO, Vigia, matrícula no. 55.158, a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, tendo em vista o constante do memo. no. 551/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 27 de outubro de 1971 HILDERVAL TEIXEIRA Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 228/D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, Vigia, matrícula no. 55.647, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, tendo em vista o constante do memo. no. 550/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 27 de outubro de 1971 HILDERVAL TEIXEIRA Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 229/D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RAIMUNDO

Comissão encarregada de examinar as OBRIGAÇÕES BRASÍLIA, apresentadas para resgate, pronunciando-se sobre as suas condições de processamento, para liquidação.

A Comissão deverá reunir-se todas as segundas-feiras, no Departamento de Finanças.

Brasília, 03 de dezembro de 1971

PAULO DARCY PALHAS

Diretor

AMÂNCIO DE LIMA, matrícula no. 25.911 - Praticante de Administração EP-06, para se integrar à Comissão,

como representante da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal, por se tratar de profundo conhecedor dos documentos de controle daquela Seção.

Brasília, 13 de outubro de 1971

RODOLFO LOPES DIAS

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/11/71

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

APLICAR a pena de Repreensão ao servidor PEDRO NEVES DE SOUZA, Motorista - EP-07, Matrícula 24246, por infringência das normas da Companhia, conforme Memo. 487-D.Ec.

Brasília, 05 de novembro de 1971.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Chefe do Departamento Econômico.

IZAIAS DE AMORIM, Vigia, matrícula no. 55.655, a pena de SUSPENSÃO por 8 (oito) dias, tendo em vista o constante do memo. no. 547/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 27 de outubro de 1971 HILDERVAL TEIXEIRA Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 230/DE O Chefe do Departamento de Edificações usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEBASTIÃO INÁCIO MARINS, Vigia, matrícula no. 55.687, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, tendo em vista o constante do memo. no. 517/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 27 de outubro de 1971 HILDERVAL TEIXEIRA Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 232/DE O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1231/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Vigia matrícula no. 55.695, a pena de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, tendo em vista o constante do memo. no. 549/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de outubro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 233/DE O Chefe do Departamento de Edificações usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor VICENTE SILVERIO DA SILVA, Vigia, matrícula no. 55.730, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, tendo em vista o constante do memo. 548/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de outubro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 240/D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ARLINDO - QUIRINO DA SILVA, Vigia, matrícula no. 55.098, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, tendo em vista o constante do memo. no. 559/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de novembro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 242 D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ CORDEIRO CESÁRIO, Vigia, matrícula no. 55.410, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, tendo em vista o constante do memo. 556/71 da Chefia da Divisão de Conservação e reparos /D.E.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de novembro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 243/DE

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSE PINTO DE MELO, Vigia, matrícula no. 55.459, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o constante do memo. no. 554/71, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de novembro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No.: 244/DE

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ELPÍDIO FLOR DA SILVA, Vigia, matrícula no. 21.621, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o constante do memo. no. 555/71 da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de novembro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 245/DE

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor PEDRO GUILLERME DA SILVA, Vigia, matrícula no. 55.627, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o constante do memo. no. 560/71, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 01 de novembro de 1971

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 276/D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321/64

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SALUSTIANO PEREIRA DIAS, Trabalhador matríc. no. 55.680, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o constante do memo. 510 da Che-

DEPARTAMENTO DE PARQUES

E JARDINS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 022/71

DPJ

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula no. 53.616, função Operador de Máquinas Leves - EP - 4, da T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por danificar peça do trator Tobatta, operar c/ displicência, conforme consta do Processo no. (Ofício 067/71 - DAP/DPJ), procedente da Divisão de Apoio - DPJ.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 25 de outubro de 1971

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

Engo. Agrônomo

Chefe do Depto. de Parques e Jardins

ORDEM DE SERVIÇO No. 023/71

DPJ

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64 da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SÉRVULO MUNIZ DE SA, matrícula no. 54.296, função Operador de Máquinas Leves - EP - 4, da T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por ter danificado o conjunto gerador prefixo 02., conforme consta do Processo no. Ofício 069/71 - DAP/DPJ, procedente da Divisão de Apoio - DPJ.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 25 de outubro de 1971

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

Engo. Agrônomo

Chefe do Depto. de Parques e Jardins

ORDEM DE SERVIÇO No. 024/71

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO ELPÍDIO DE SIQUEIRA, matrícula no. 53.580, função Trabalhador - EP - 01, da T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por estar desuniformizado

fia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Brasília, 11 de outubro de 1971

Dê-se ciência.

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento

de Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 277/D.E.

O Chefe do Departamento de Edificações, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ALONSO ARQUILEU DA SILVA, Trabalhador Matrícula no. 55.033, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o constante do memo. 509, da Chefia da Divisão de Conservação e Reparos/DE.

Brasília, 11 de outubro de 1971

Dê-se ciência.

HILDERVAL TEIXEIRA

Engo. Chefe do Departamento de Edificações

no setor de trabalho, conforme consta do Processo no. Memo 114/71-DPJ, procedente da Divisão da Chefia do Departamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 26 de outubro de 1971

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

Engo. Agrônomo

Chefe do Depto. de Parques e Jardins

ORDEM DE SERVIÇO No. 025/71

DPJ

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO FELISMINO DE SOUZA, matrícula no. 53.593, função Trabalhador - EP - 01, da T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por estar desuniformizado no setor de trabalho, conforme consta do Processo no. Memo 114/71-DPJ, procedente da Divisão da Chefia do Departamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 26 de outubro de 1971

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

Engo. Agrônomo

Chefe do Depto. de Parques e Jardins

ORDEM DE SERVIÇO No. 026/71

DPJ

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOAQUIM DA COSTA, matrícula no. 53.966, função Trabalhador - EP, 01, da T.E.P. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por estar desuniformizado no setor de trabalho, conforme consta do Processo no. Memo 114/71-DPJ, procedente da Divisão da Chefia do Departamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 26 de outubro de 1971

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS

Engo. Agrônomo

Chefe do Depto. de Parques e Jardins

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
A V I S O Nº 091/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da
Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a re-
lação das inscrições homologadas para participação no "Programa de
Treinamento em Moral e Cívica para Professores da Rede Oficial do
Ensino Elementar do Distrito Federal, a ser realizado no período de
22 de novembro a 3 de dezembro do corrente ano, conforme Edital nº
068/71-CEST.

TURMA "HCH-1"

- 01 - ANA LUIZA SCHMITT DE ARAÚJO
02 - ANELIA MENDES BATISTA
03 - CÉLIA LOURENÇO COELHO
04 - DELZUIA DA COSTA ALMEIDA
05 - GAUCHITA AYES TEIXEIRA
06 - HELENICE MARIA CASTELLANI DA SILVA
07 - HARLY PEREIRA DA SILVA
08 - HELENICE ÁVILA DA SILVA
09 - HILDA FERREIRA DE ARAÚJO
10 - IRACI MARTINS DOS SANTOS
11 - IVANETE VALENTIM DE MORAES
12 - JANDIRA DE PAIVA SERAFIM
13 - LETICIA CARDOSO DE SOUZA
14 - MARIA LECY CARVALHO
15 - MARIA JANETE LIMA COSTA
16 - MARIA LUIZA GALESCO
17 - MARIA DA GRAÇA ALVES BARROS
18 - MARILDES CAIRES DE CARVALHO
19 - MARIA MARTA DE OLIVEIRA
20 - MARIE GONIDE FERREIRA
21 - NORA HAHN
22 - RACIB ELIAS TICLY
23 - SÔNIA MARIA DOS SANTOS
24 - THEONVILLE PITAGUA SILVA
25 - ZELIA MARIA DO CARMO SALGADO BRAGAÇA

TURMA "HCH-2"

- 01 - ANA RITA SANTOS ASSUNÇÃO
02 - ANAHEIDITH MOREIRA
03 - BEATRIZ GUIMARÃES LINS
04 - DILMA LOPES DA SILVA
05 - ESTRELLA AFFIUME DE ALBUQUERQUE
06 - EDNA FIDELIS DE FARIA BRUN
07 - HEROTILDES BRITO DE SOUZA
08 - LEODINA FERREIRA HUNES DA SILVA
09 - MARIA DE LOURDES BERNARDES
10 - MAGDA FRANCO
11 - MARCIA REIS VIANA DA SILVA
12 - MAGÉLA ISABEL GUIMARÃES COBBO
13 - MARIA ALICE DE SANTANA
14 - MARIA PEREIRA DE SOUZA
15 - MARIA APARECIDA GUIMARÃES AMORA
16 - MARIA JOSÉ COELHO
17 - MARY FRANÇES DO CARMO BATISTA
18 - MARIA HEROÍNA DE BRITO FREIRE
19 - MARIA ASETIZA DE ANDRADE SILVEIRA
20 - MARIA GUILHERMINA NOVAIS
21 - NADIR GERHAMA DA COSTA RUST
22 - SILVIA MARIA DE SOUZA BARCELOS
23 - SÔNIA MARIA HEIROS DA SILVA
24 - WANDA FÁTIMA DE FRANÇA E SILVA
25 - ZENAIDE SALGADO

TURMA "HCH-3"

- 01 - RAIMUNDA TEIXEIRA TAVARES
02 - ANTONIA GUIMARÃES FURTADO
03 - EDUAR HELO DOS SANTOS
04 - MARIA CLARA FREITAS DIAS
05 - CREMILDA CARIBE DE CARVALHO
06 - FLORIANA JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA
07 - ENUVEN DE MARIA VIEIRA RIBEIRO
08 - IRIA MARIA VELOSO ARRUDA
09 - ILVA MARIA DE AUREU
10 - MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS
11 - MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
12 - MARIA DE FÁTIMA CARDOSO
13 - MARIA HELENA FIGUEIREDO
14 - MARIA MARGARETH ADJUTO MENEZES
15 - MARIA DA PROVIDÊNCIA CARVALHO MONSINGHO
16 - MARIA ROSA LEITE MOUTEIRO
17 - JERUSA SOUZA SILVA
18 - MARGARIDA FUIJÃO BARCELOS
19 - MARI TOSTES SEGALL RAIOS
20 - MARY APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA
21 - NARCISA ALVES GAHA
22 - RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
23 - SILVIA MARIA DE MATOS AIA
24 - USTRACIRA ANDRADE
25 - WÂNIA MARIA DE FRANCO E SILVA

TURMA "HCH-4"

- 01 - ALDENOPA LEITE VIEIRA
02 - ALHERINDA MACROST OUTRA
03 - ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA
04 - ANITA LUIZA SORDI
05 - CARMEN AZEVEDO PEREIRA DA SILVA
06 - CUXARY ARAÚJO PORTELA
07 - DINÓRIA RUIZ
08 - ELZA VIEIRA FERREIRA
09 - GENY DOURADO ILDEFONSO
10 - JOANA SILVEIRA PASSOS
11 - JUSTINA COSTA CANTUÁRIA
12 - LUIZA PASSOS DA MOTA
13 - MARLENE DE ASSIS PAIVA SANTOS
14 - MARLUCE DE ESPRUEIRA BRANCO
15 - MARIA ADÉLIA DO CARMO
16 - MARIA DILZA RUIZ
17 - MARIA EUBA FERREIRA CARARCO
18 - MARIA MARTA ARAÚJES FAVILLA
19 - MARIA DE NAZARE RODRIGUES NEVES
20 - REUSA TOKARGYI

- 21 - REGINA HELENA DE ANDRADE
22 - SÔNIA MARIA DE MOURÃO
23 - SUELI VITÓRIA GONÇALVES DE CARVALHO
24 - TEREZINHA DA SILVA VALENTIM
25 - ZULEIDE FRANÇA SILVA

TURMA "HCH-5"

- 01 - ANA VIEIRA RADELO
02 - ANA ELEUTÉRIA DE PAULA ALVARENGA
03 - BEATRIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
04 - EUNICE DE CASTRO MACEDO
05 - EMÍLIA BERNARDES FERREIRA
06 - GERHAMA VASCONCELOS LOPES COELHO
07 - JACY DA COSTA ANTUNES
08 - LENITA SOUZA REZENDE
09 - MARIA ANAPRO FERNANDES VALEDO
10 - MARIA DO CARMO PIATO
11 - MARIA CLARISTEIA ARAÚJO FERREIRA
12 - MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES
13 - MARIA DAS DORES RIBEIRO NETO BELTRAKINI
14 - MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO NAIRO
15 - MARIA HELENA DA SILVEIRA F SILVA
16 - MARIA LUCILIA NEVES DE OPITO
17 - MARIA LUCY DE MELO
18 - MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA
19 - MARIA DA PENHA GARCIA CRUZEIRO
20 - MARIA SALESIA COSTA HOLANDA BARBOSA
21 - MARIA DO SOCORRO FERNADES VALENTE
22 - MARLIZE CAROLINA DA SILVA
23 - WILDA MARIA RUIZ
24 - WILZA DA SILVA FERNANDES
25 - RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES

TURMA "HCH-1"

- 01 - AFRA MATIAS
02 - AMÉLIA MARIA AMARAL PASCOAL CANPELO
03 - ANÁLIA SANTANA SANTOS
04 - ANETE OLIVEIRA ALMEIDA
05 - ANTONIA HÉCIA PINHEIRO ALMEIDA
06 - CRÉLIA APARECIDA DE FREITAS ANARAUTE
07 - EVECISTA LEAL LUZ
08 - EDIRNA MASCARENHAS DE MELO
09 - FRANCISCA ALVES DE SOUZA RUFINO
10 - FRANCISCA CARVALHO RODRIGUES
11 - FRANCISCA FERREIRA LIMA LOPES
12 - GLEIDE MARIA DA COSTA BENICIO
13 - GRACINAR TURIAL
14 - GUIOMAR GOMES LAMOUNIER
15 - MARIA ANITA RIBEIRO GOMES BOU HAROUN
16 - MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
17 - MARIA FAUSTO FERREIRA
18 - MARIA DA GRAÇA GONDIHO MATTOSO
19 - MARIA HELENA BAYNA SIQUEIRA
20 - MARIA JOSÉ DA FONSECA COSTA
21 - MARIA JOSÉ NERY
22 - NIPTES APARECIDA RAFFI
23 - NELY DE JESUS NERY
24 - NIVIA RAMOS PADUREIRA
25 - TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS

TURMA "HCH-2"

- 01 - ANACASSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
02 - DEUCENITA LEITE CONTINHO
03 - EBY MARTINS DE CARVALHO HOLANDA
04 - ELI DE ARAÚJO ALVES
05 - FLORA FERREIRA PICALHO
06 - HELOISA CALMON VIRETEMA
07 - HELOZINE MATIAS DA PAZ
08 - IVONETE DE VASCONCELOS SOARES
09 - MADALENA SÓFIA GEMEROSO
10 - MARIA DO CARMO M. CALADO
11 - MARIA CÉLIA ROMERO MENCH
12 - MARISA DA COSTA JANUÁRIO
13 - MARIA DEIZE DALLA COSTA HOPTA
14 - MARIA DE LOURDES AMINO
15 - MARIA LÚCIA QUEIROZ
16 - MARIA DA LUZ BERNARDO
17 - MARIA NISETE CORREIA RAIOS
18 - MARINA BRITO
19 - MENSIA MARIA DE SOUZA FEITOSA
20 - RAQUEL GONÇALVES JORGE
21 - REGINA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
22 - ROSALITA CARREZ DA SILVA
23 - TEREZA DE JESUS CUNHA
24 - VITÓRIA MARIA BARRETO DO NASCIMENTO
25 - YONE HUNES OLIVEIRA

TURMA "HCH-3"

- 01 - ANA MARIA MAXI LIMA
02 - CARMARA CASTRO MOURÃO FERREIRA
03 - CRISTINA FÉLIPPA DA MOTA
04 - DENISE MARIA RUIZ DE QUEIROZ
05 - CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA
06 - DIORALVA MARIA DA SILVA
07 - FRANCISCA SALES RIBEIRO
08 - IVANI CALDEIRA DAS SANTOS
09 - JACYN CORREIA VIANA DE OLIVEIRA
10 - LENICE BASTOS DE LARAIA
11 - LÚCIA MARIA SILVEIRA PASSOS
12 - MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS
13 - MARIA JOSÉ COSTA FERREIRA
14 - MARIA DAS MERCÊS DA SILVEIRA FEITOSA
15 - MARIA DE NAZARE NITLANS PINHEIRO
16 - MARISA CARNEIRO MAGALHÃES
17 - MARIÁ LÚCIA GONÇALVES CARVALHO
18 - NEYDE NOGUEIRA LUSTOSA DE QUEIROZ
19 - OLÍDIA EUSTÓRPIO DA SILVA OLIVEIRA
20 - REGINA COLLI LOPES
21 - ROSALIA DA SILVA
22 - SALAMINA OLIVEIRA DA SILVA
23 - SELVA MARIA DE PAIVA
24 - SÔNIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA
25 - TEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO

TURMA "HCH-4"

- 01 - ANA LUIZA SCHMITT DE ARAÚJO

- 02 - CARMARA MARIA GOMES CASATO
03 - CATARINA JAVES NOGUEIRA
04 - CELMA ALVES TOSCANO
05 - CELMA CARANORI BORGES
06 - CLIO HÍCIA FERREIRA
07 - GENY SCHIETTI MACHADO CRUZ
08 - GERCIHA DALVA LIMA DE SOUZA
09 - ILDA GONÇALVES DA SILVA
10 - IONE ALVES FERREIRA
11 - IRENE LOURENÇO GUIARRES DE BRITTO
12 - JÚLIA HUNES
13 - JULY BENEVIDES LAMPACH
14 - LEA SIFFERT TORRES
15 - MIRALTINA DE OLIVEIRA HENRY
16 - MARIA EULENE DO NASCIMENTO
17 - MARIA FÁTIMA DA SILVA
18 - MARIA JOSÉ GUIMARÃES BARBOSA
19 - MARIA JOSÉ COEIRAS
20 - MARIA DA PENHA NERY MACIEL
21 - MARLENE LIMA DE OLIVEIRA
22 - RUTH DIAMANTINO DE ADEU
23 - SÔNIA DA COSTA CARDOSO
24 - TEREZINHA NEUMA MENESES
25 - VILMA AUXILIADORA DE ARAÚJO

TURMA "HCH-5"

- 01 - ALAMIDE COSTA SILVA
02 - ANGELITA GONÇALVES
03 - ARLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
04 - DOMINGOS BARBOSA
05 - ELENA GUALBERTO DE BRITO
06 - ERNESTINA DA COSTA
07 - IRACILDA HUIZ ROURE FORNIGA
08 - JOSEFA BARBOSA DRAZ DAS NEVES
09 - LINDAURA MARIA DE SOUZA
10 - LUCE MARIA DE SÁ MENESES
11 - MAFALDA APARECIDA LOPES NEVES
12 - MARIA CARVALHO DA SILVA SOUZA
13 - MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
14 - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CHAVES
15 - MARIA ELIZABETE DE SOUZA
16 - MARIA IRENE DO NASCIMENTO WANDERLEY
17 - MARIA DE SALETE FEIJÓ ARAÚJO
18 - MARIA TAVARES RODRIGUES
19 - MARIA TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA
20 - MARIANA DIAS DO NASCIMENTO PESSOA
21 - MARLENE BARBOSA LOPES
22 - RITA RIBEIRO DA ROCHA
23 - RUTH LUSTOSA NOGUEIRA
24 - TEREZINHA ALVES PEREIRA
25 - ZULMIRA GALDIHO DE CARVALHO

TURMA "HCH-6"

- 01 - ALMERINDA ROSA CHIO MAXIMO
02 - CELINA SOARES DA FONSECA
03 - ELVIRA PEREIRA LUSTOSA SPOHNIADO
04 - EUNICE DO AMARAL OLIVEIRA
05 - GEISA ALVES PINHEIRO
06 - GLEUMAR DA SILVA GONDI
07 - GLEUZA FREIRE DA NATIVIDADE
08 - IVA DE SOUSA
09 - JOANA VIEIRA DA SILVA
10 - MARIA GONMAR H. DOS
11 - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PAIS
12 - MARLENE VALZ
13 - NIREMI SEQUETO
14 - NINA DE SOUZA COSTAIPER
15 - NAZARETA APARECIDA CARVALHO
16 - NEVES CRÁDIA DE SOUZA CASTRO
17 - NUNHA GONÇALVES MARTINS DE FARIA
18 - ORLETA MARIA PORTO
19 - ROSY TEREZINHA GONÇALVES DA NATIVIDADE
20 - ROSALITA FLORES DE MOTAIS AIA
21 - SAUARA MENEZES VAZ
22 - SILVIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA
23 - SOLIMAR JOSÉ REIS DE TRAMAIA
24 - SÔNIA MARGARETH DA SILVA
25 - TÂNIA MARIA SALVIANO FERRAZ PAIVA

TURMA "HCH-7"

- 01 - ANA LUCIA RIFFONI BORGES
02 - ANTONIA PEREIRA FERREIRA
03 - CELIA RUIZ DE MACEDO
04 - CLÉLIA MARIA PINHEIRO
05 - CILMA RUIZ CORREIA
06 - DIOS CECÍLIA SILVEIRA CARVALHO
07 - JOSEFA PASCOAL DA SILVA JERONIMO
08 - LUIZA APARECIDA CARBOSO E PIATO
09 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
10 - MARIA DA LUZ OLIVEIRA
11 - MARIA JOSÉ FÁTIMA DE CARVALHO
12 - MARIA DE LOURDES SANTOS AMINO
13 - ANILIA DE ALMEIDA LEDES VIEIRA
14 - CECÍLIA VITÓRIA DE COUTO
15 - FERNA RUIZ RIBEIRO
16 - JOANA MARINS MARTINS DE SA
17 - GONICE FREIRE JUNILHO
18 - PAULINE APARECIDA DE SANTA ESPERANSA
19 - SAIKARA MARIA RIBEIRO SANTOS
20 - RUTH CARABELLI TALEGA
21 - SANTANINA GOELHO LUCATELLI COSTA DE ARAÚJO
22 - TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES CARVALHO
23 - VALÉRIA GONÇALVES PEREIRA
24 - WANDA CLE DITTA DIAS CORREIA
25 - ZENAIDE SILVA SANTOS

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DA SÉRIE DE CLASSES DE BIBLIOTECA, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ESTATÍSTICO, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FARMACÊUTICO.

EDITAL Nº 073/71-CEST

Pelo presente Edital e em atendimento ao Decreto nº 871, de 21 de novembro de 1.968, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 190 de 03 de dezembro de 1.968, modificado pelo Decreto nº 1.106 de 09 de setembro de 1.969, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 11 de setembro de 1.969, convocamos os servidores abaixo relacionados, para a realização de Prova de Suficiência para Promoção.

I - DAS PROVAS

1.1. A prova será de Títulos e constará da apresentação de Diplomas, Certificados, Trabalhos Publicados, Declaração de Exercício de Cargos ou Funções Públicas, de Exercício de Magistério Superior e outros, devendo os mesmos serem autenticados no caso de fotocópias.

1.2. Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação.

1.3. Os Títulos deverão ser entregues na sede do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais (atrás da garagem do T.F.R.), no prazo de 05 a 20 de janeiro de 1.972, pelo servidor ou pessoa por ele autorizada.

II - DO GRAU DE MERECIMENTO

2.1. O Grau de Merecimento será representado pela soma dos pontos obtidos no Índice de Merecimento, fornecido pelo Serviço de Promoção e Acesso e dos pontos obtidos na Prova de Suficiência, que terá peso 100 (cem).

III - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

BIBLIOTECÁRIO

PROMOÇÃO DO NÍVEL ADI. 02.19 PARA O NÍVEL ADI. 02.20

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	4.025	NYDIA DA SILVEIRA CALDAS

CONTADOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL 20-A PARA O NÍVEL 21-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	14.728	HIDELBRANDO GUIMARÃES

CONTADOR

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	11.407	JOSÉ GONÇALVES ZUZA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROMOÇÃO DO NÍVEL AVI.01.20 PARA O NÍVEL AVI.01.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	12.074	FRANCISCO PÓRTO DE ARAÚJO

ESTATÍSTICO

PROMOÇÃO DO NÍVEL CEI.02.20 PARA O NÍVEL CEI.02.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	9.841	HORMINDA PITALUGA DE MOURA

FARMACÊUTICO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	5.956	DÁRIO SIMINI DA SILVA

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL ADI.01.20 PARA O NÍVEL ADI.01.21

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	9.227	GUY DE FONTALLAND COPREA DA SILVA LOUPEIRO

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL ADI.01.21 PARA O NÍVEL ADI.01.22

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	4.525	CLÁUDIO ALVES DE SOUZA

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 20-A PARA O NÍVEL 21-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	2.162	LEOPOLDO DA SILVA PÓRTO

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO DO NÍVEL 21-B PARA O NÍVEL 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME
01	4.547	JOSTON MIGUEL SILVA

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os avisos referentes à este Edital serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL".

3.2. Na organização das listas de Promoção será obedecida, rigorosamente a ordem decrescente de classificação, de acordo com o grau de merecimento.

3.3. O Centro de Seleção e Treinamento fará publicar o resultado da Prova de Suficiência, ficando a cargo da Coordenação do Sistema de Pessoal, o cálculo do Grau de Merecimento e a publicação da classificação final.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 02 de dezembro de 1.971

JOSÉ ESPEDITO BARBOSA

DIRETOR

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Solicitamos o comparecimento dos servidores do Governo do Distrito Federal, abaixo relacionados, ao Serviço de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, localizado no 4º andar do Edifício Brasília, para tratarmos de assunto relacionado com documentos a serem retirados de processo.

ORDEM	NOME	Nº DE PROCESSO
01	Acacia da Cruz Arrais	905393/71
02	Alvaro Barbosa Hardman	905376/71
03	Antonio Batista de Castro	905392/71
04	Antonio Ferreira da Silva	905388/71
05	Benedito Teixeira Araújo	905389/71
06	Dírcio de Assis Nobre	905428/71
07	Domingos Ramalho	905429/71
08	Donato Barros	905381/71
09	Edson Wagner G. Verdade	905430/71
10	Euri de Castro	905431/71
11	Expedito Pereira Silva	905395/71
12	Francisco Antonio Veloso	905396/71
13	Francisco Duarte da Costa	905374/71
14	Francisco C. Ferreira	905434/71
15	Francisco C. A. Martins	905435/71
16	Francisco das C. Duque	905398/71
17	Francisco das C. Ferreira	905399/71
18	Francisco Cordeiro Araújo	905397/71
19	Francisco H. de França	905436/71
20	Francisco R. de Souza	905437/71
21	João Monteiro da Silva	905361/71
22	Joaquim F. Sobrinho	905439/71
23	José Bezerra Maia	905377/71
24	José Fernandes de Souza	905364/71
25	José Ferreira Martins	905443/71
26	José F. da Silva Filho	905442/71
27	José Laurindo Dias	905444/71
28	José Santana da Silva	905387/71
29	Lázaro C. Guimarães	905390/71
30	Luiz Alves da Silva	905445/71
31	Luiz Solec	905446/71
32	Manoel de C. Oliveira	905448/71
33	Manoel Costa Muniz	905447/71
34	Manoel J. de Santana	905449/71
35	Manoel Lopes da Silva	905378/71
36	Manoel dos Santos	905400/71
37	Milton C. do Nascimento	905402/71

38	Nadeja das M. Vieira	38588/67
39	Onofre da C. Prado	905403/71
40	Pedro Gonçalves Rosa	905370/71
41	Petronia Alves de Barros	905404/71
42	Rui Barbosa de Campos	905380/71
43	Silvio de Castro	905371/71
44	Teófilo F. Ribeiro	905404/71
45	Teresa Alves da Silva	905406/71
46	Tertuliano D. Cardoso	905373/71
47	Theodomiro N. Marques	905375/71
48	Valdomiro Melo Idnhares	905407/71
49	Waldéci Gomes da Silva	905408/71
50	Zuleica Alvares da Fonseca	905409/71

Brasília, 03 de dezembro de 1.971.

MURILLO MAIA DIAS
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Solicitamos o comparecimento dos servidores do Governo do Distrito Federal, abaixo relacionados, ao Serviço de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, localizado no 4º andar do Edifício Brasília, para tratarmos de assunto relacionado com documentos a serem retirados de processo.

ORDEM	NOME	Nº DE PROCESSO
01	Afonso Ruis dos Santos	905421/71
02	Alerino dos R. e Silva	905422/71
03	Antonio José de Moura	905503/71
04	Antonio U. da Silva	905423/71
05	Ananias Ferreira Rosa	905498/71
06	Arcelino F. dos Santos	905424/71
07	Benedito Nilo Pereira	905425/71
08	Celestina F. C. Silva	905427/71
09	Domatilo de A. Barros	905494/71
10	Elisio Vieira Alencar	905559/71
11	Etúnio G. de Oliveira	905432/71
12	Expedito U. de Oliveira	905414/71

Brasília, 03 de dezembro de 1971.

MURILLO MAIA DIAS
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Francisca P. Araújo Lima	905433/71
Gelson C. da Cruz	905522/71
Helcio Barbosa de Castro	905499/71
Inácio Claro Lopes	905521/71
Jair Martins da Silva	905500/71
Jemiliano S. de Jesus	905519/71
João Batista da Silva	905517/71
João E. Dias dos Santos	905518/71
João Gonçalo Medeiros	905493/71
João Porfírio da Silva	905496/71
João de Souza Barbosa	905508/71
Joaquim Francisco dos Santos	905495/71
Joaquim Gonçalves dos Santos	905497/71
José A. P. Lima	905506/71
José Calado da Rocha	905492/71
José Lobato da Silva	905416/71
José Maria da Silva	905417/71
José Ribas Valadão	905515/71
José Rufino Pereira	905504/71
Juracy de Souza	905418/71
Manoel Machado	905505/71
Maria V. Soares Assis	905514/71
Onofre Ribeiro Oliveira	905501/71
Paulo Carbo Ray	905510/71
Paulo V. Gonçalves	905511/71
Rosier de P. Vieira	905512/71
Sebastião Victor Camilo	905549/71
Sergio Gabriel de Matos	905550/71
Severino A. Ribeiro	905516/71
Sinvaldo Gomes Santos	905419/71
Tiago de Moura Lucas	905551/71
Vicente Inácio Almeida	905554/71
Waldemar Garcia	905490/71
Waldemar Teixeira Silva	905552/71
Walter Ferreira Almeida	905555/71
Wilson V. Gomes Andrade	905556/71
Wilson Antonio da Silva	905557/71
Zélia M. Araújo Brandão	905558/71